

## SEÇÃO II

## PODER EXECUTIVO

DECRETOS DE 15 DE JULHO DE 2016

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 09 de junho de 2016, publicado no DODF nº 110, de 10 de junho de 2016, página 18, o ato que nomeou ANTONIO EDILSON DE VASCONCELOS LIMA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Gerente, da Gerência de Regional de Condomínio, do Gabinete, da Administração Regional de Ceilândia do Distrito Federal.

NOMEAR ANTONIO EDILSON DE VASCONCELOS LIM para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Gerente, da Gerência de Regional de Condomínio, do Gabinete, da Administração Regional de Ceilândia do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, MARCIONÍLIA GONZÁLEZ DA SILVA MELO do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Presidência, do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental, a contar de 28 de junho de 2016.

NOMEAR MARCIONÍLIA GONZÁLEZ DA SILVA MELO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Presidência, do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental.

EXONERAR, a pedido, DANIELA MENDONÇA MOTA do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Controle de Execução de Compensação, da Unidade de Compensação Ambiental e Florestal, da Secretaria-Geral, do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental, a contar de 07 de junho de 2016.

NOMEAR MARCOS DE MELO ARRUDA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Controle de Execução de Compensação, da Unidade de Compensação Ambiental e Florestal, da Secretaria-Geral, do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXVI e XXVII, do art. 100, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista o disposto no artigo 51, da Lei Complementar nº 840/11, resolve:

EXONERAR, a pedido, o servidor abaixo mencionado, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, lotado na Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar da data especificada:

SORAIA BARBOSA DE SANTANA POLONIA, matrícula 226.394-7, do cargo de Professor de Educação Básica, etapa 02-PV3, a contar de 20/02/2015, processo 0470-000070/2015.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos XXVI e XXVII do art. 100, da Lei Orgânica do Distrito Federal, tendo em vista o disposto no art. 51, da Lei Complementar nº 840/11, e considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 050.000.429/2016, resolve:

EXONERAR, a pedido, ANDERLON DE MELO PENNA, matrícula 176.413-6, do Cargo Efetivo, de Agente de Atividades Penitenciárias, 2ª Classe, Padrão III, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, a contar de 20 de junho de 2016.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos XXVI e XXVII do art. 100, da Lei Orgânica do Distrito Federal, tendo em vista o disposto no art. 51, da Lei Complementar nº 840/11, e considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 0470-000088/2015, resolve:

EXONERAR, a pedido, THIAGO RIBEIRO PAULA MUNIZ, matrícula 227.981-9, do Cargo de Professor de Educação Básica, etapa 01-PV3, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 1º de março de 2015.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos VII e XXVII, do artigo 100, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o que consta nos autos do Processo nº 417-001.958/2015, RESOLVE:

Acolher a Nota Técnica nº 45/2016 - CJDF/GAG, da Consultoria Jurídica do Distrito Federal, por seus próprios e jurídicos fundamentos, a qual adoto como razão de decidir para aplicar a penalidade de demissão ao servidor Diego Romero das Neves, Atendente de Reintegração Socioeducativa, da Secretaria de Estado de Política para Crianças, Adolescente e Juventude do Distrito Federal, matrícula 220.505-x, na forma do art. 202, da Lei Complementar nº 840/2011, por infringir o disposto no art. 194, inciso I, alínea "b", do mencionado diploma legal, c/c art. 11, "caput", da Lei 8.429/92.

RODRIGO ROLLEMBERG

## RETIFICAÇÃO

No Decreto de 30 de maio de 2016, publicado no DODF nº 102, de 31 de maio de 2016, página 24, o ato que nomeou a candidata SUZANA ARAUJO FEITOZA para exercer o Cargo de Perito Médico-Legista, Terceira Classe, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal; ONDE SE LÊ: "...SUZANA ARAUJO FEITOZA - 1ª PD...", LEIA-SE: "...SUZANA ARAUJO FEITOZA SOUZA - 1ª PD...".

## GOVERNADORIA

## CASA MILITAR

PORTARIA Nº 12, DE 13 DE JULHO DE 2016.

Processo: 002.000.401/2016. Interessado: EDVÁ DE OLIVEIRA SOUSA. Assunto: PROCESSO DE VIAGEM.

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA MILITAR DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, do Decreto nº 36.842, de 26 de outubro de 2015, o artigo 54, inciso XVIII, do Decreto nº 22.951, de 08 de maio de 2002 e, o artigo 1º, inciso V, do Decreto nº 37.215, de 29 de março de 2016 resolve:

AUTORIZAR a viagem do Diretor de Segurança Pessoal da Casa Militar TC QOPM EDVÁ DE OLIVEIRA SOUSA, matrícula GDF 1.671.581/0, no período de 15 a 18 de julho de 2016, com destino à cidade do Rio de Janeiro, a serviço do Governo do Distrito Federal, a fim de participar das tratativas finais alusivas às Olimpíadas Rio 2016.

CLÁUDIO RIBAS DE SOUSA

## DESPACHO DO CHEFE

Em 15 de julho de 2016.

Processo: 428.000.224/2016. Interessado: SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE SEGURANÇA DE GRANDES EVENTOS. Assunto: DISPONIBILIZAÇÃO DE POLICIAIS MILITARES.

1. AUTORIZO, nos termos da delegação de competência prevista no art. 1º, I, do Decreto Distrital nº 37.215, de 29 de março de 2016, a disponibilização do MAJ QOPM EDUARDO MENDES DE ALMEIDA, matrícula 50.705/9 e MAJ QOPM FÁBIO BORGES FERREIRA DA COSTA, matrícula 50.753/9, ambos da Polícia Militar do Distrito Federal, à Secretaria Extraordinária de Segurança de Grandes Eventos - SESGE - MJ, até o dia 23 de setembro de 2016, para atuarem na Diretoria de Operações de Segurança, nas atividades do Sistema Integrado de Comando e Controle Setorial COPACABANA, visando ao planejamento, à preparação e à execução dos Jogos Rio 2016, nos termos do inciso III do art. 21, do Decreto Federal nº 88.777, de 30 de setembro de 1983 (R-200) e Lei Federal nº 11.473/2007, em conformidade com os termos do inciso VI, do parágrafo terceiro da cláusula terceira do Acordo de Cooperação nº 18/2014, do Ministério da Justiça junto ao Distrito Federal.

2. PUBLICAR e encaminhar à Polícia Militar do Distrito Federal para conhecimento e providências complementares.

Processo: 428.000.153/2016. Interessado: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL. Assunto: CESSÃO DE POLICIAL MILITAR.

1. AUTORIZO, nos termos da delegação de competência prevista no inciso I, do art. 1º, do Decreto Distrital nº 37.215, de 29 de março de 2016, a cessão do CB QPPMC BRUNO LEONARDO LIMA ZACARIAS FRANÇA, matrícula 72.922-1, da Polícia Militar do Distrito Federal, ao Ministério Público Federal, nos termos do art. 21, inc. VI, do Decreto Federal nº 88.777, de 30 de setembro de 1983 (R-200), sem ônus para o órgão Cessionário, nos termos da Portaria Normativa nº 1, de 11 de janeiro de 2016, do MPOG, com a devida ressalva realizada pelo Exmº Senhor Comandante-Geral da PMDF acerca da possibilidade de revisão do ato de autorização, diante do que restar decidido pelo Tribunal de Contas da União, nos autos do Processo nº 043.927/2012-2, quanto à aplicabilidade da Portaria Normativa nº 01/2016, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, inclusive, com a possibilidade de cobrança retroativa de valores indevidos.

2. PUBLICAR e encaminhar à Polícia Militar do Distrito Federal para conhecimento e providências complementares.

CLAUDIO RIBAS DE SOUSA

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL,  
RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS

## DESPACHOS DO SECRETÁRIO

Em 15 de julho de 2016

Processo: 112.001.928/2016. Interessado: FRANCISCO WELITON DE OLIVEIRA. Assunto: RECLAMAÇÃO TRABALHISTA.

AUTORIZO, com fundamento no Inciso II, Art. 2º, do Decreto nº 36.496, de 13/05/2015, de acordo com o Decreto nº 37.437, de 24/06/2016 e em conformidade com os termos do Despacho nº 421/2016 - Secretaria Executiva/GOVERNANÇA-DF, fl. 89, o deslocamento do empregado da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, MARCO ANTÔNIO ABDO, Chefe da Seção de Cadastro, matrícula 75.066-2, no período de 18/07/2016 a 20/07/2016, à cidade de Crateús/CE, para prestar depoimento, na qualidade de preposto, na "Audiência de Reclamação Trabalhista", com ônus para o Distrito Federal, referente às diárias e passagens aéreas, conforme consta nos autos do processo em epígrafe. Publique-se e encaminhe-se à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil para os devidos fins.

Processo: 050.000.494/2016. Interessado: PAULO HENRIQUE LEITE FERREIRA E OUTROS. Assunto: DOAÇÃO MATERIAL

AUTORIZO, com fundamento no Inciso II, Art. 2º, do Decreto nº 36.496, de 13/05/2015, de acordo com o Decreto nº 37.437, de 24/06/2016, e em conformidade com os termos do

Despacho nº 422/2016 - Secretaria Executiva/GOVERNANÇA-DF, fl. 27, o deslocamento dos servidores da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, PAULO HENRIQUE LEITE FERREIRA, Gerente de Acompanhamento, matrícula 1.667.384-0, e GILSON DO NASCIMENTO SANTANA, Assessor Técnico, matrícula 1.656.670-X, no período de 17/07/2016 a 25/07/2016, à cidade de Rio de Janeiro/RJ, a fim de "retirar 20 (vinte) barracas, oriundas de doação realizada para a Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil", com ônus para o Distrito Federal, referente às diárias e suprimentos de fundos, conforme consta nos autos do processo em epígrafe.

Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal para os devidos fins.

FÁBIO RODRIGUES PEREIRA  
Substituto

#### ASSESSORIA JURÍDICO LEGISLATIVA

##### PORTARIA Nº 116, DE 12 DE JULHO DE 2016

A CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICO LEGISLATIVA DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 1º da Portaria nº 116, de 10 de novembro de 2015, publicada no DODF nº 216, do dia 11 de novembro de 2015, e com fulcro nos artigos 211, 214 e 229 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Designar Keila Teles da Silva, matrícula 1.655.988-6; Everson de Barros Alves Ribeiro, matrícula 174.418-6 e Ronaldo José do Nascimento, matrícula 175.861-6, para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Sindicância, visando a apuração de responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 002.000.381/2016, bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso de seus trabalhos e que guardem conexão com o presente.

Art. 2º Estabelece o prazo de trinta dias para conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

KEILA TEREZINHA ENGLHARDT NERY

##### PORTARIA Nº 119, DE 15 DE JULHO DE 2016

A CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICO LEGISLATIVA DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 1º da Portaria nº 116, de 10 de novembro de 2015, publicada no DODF nº 216, do dia 11 de novembro de 2015, e com fulcro nos artigos 211, 214 e 229 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Designar Suelen Araújo Marins Gonçalves, matrícula nº 1.662.056-9, Ronaldo José do Nascimento, matrícula nº 175.861-6 e Carlos Augusto da Silva Júnior, matrícula nº 174.587-5, para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Sindicância, visando a apuração de autoria, materialidade e, se for o caso, quantificar o dano ao erário, conforme o Relatório de Auditoria nº 60/2016-DIRAD/CONAG/SUBCI/CGDF, descritas no Processo nº 002.000.402/2016, bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso de seus trabalhos e que guardem conexão com o presente.

Art. 2º Estabelece o prazo de trinta dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

KEILA TEREZINHA ENGLHARDT NERY

#### ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL

##### ORDEM DE SERVIÇO Nº 33, DE 14 DE JULHO DE 2016.

O SUPERINTENDENTE DO ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no inciso II, do artigo nº 41, do Decreto nº 32.598/2010 e no artigo 67, da Lei nº 8.666/1993, RESOLVE:

Art. 1º Designar JÉSSICA DE JESUS CARDOSO, matrícula nº 269.484-0, para atuar como Executora referente às Notas de Empenho 2016NE00098, 2016NE00099, 2016NE00100, 2016NE00101, 2016NE00102 e 2016NE00103, processo 151.000.018/2016, cujo objeto é a aquisição de material de consumo, conforme consta do processo em epígrafe.

Art. 2º Cabe ao designado as atribuições previstas no parágrafo 5º, do artigo 41, do Decreto nº 32.598/2010.

Art. 3º Esta Ordem de serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO AURÉLIO DE LEMOS SANTOS

##### ORDEM DE SERVIÇO Nº 34, DE 15 DE JULHO DE 2016.

A SUPERINTENDENTE DO ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL, substituto, no uso de suas atribuições regimentais e no que lhe conferem o parágrafo único do art. 3º, do Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, RESOLVE: DESIGNAR DORGEL DA CRUZ DE LIMA, matrícula nº 269.492-1, Gerente da Gerência de Material, Patrimônio e Serviços, símbolo DFG-14, para substituir MARILENE HELENA DIAS, matrícula nº 265.327-3, Chefe da Unidade de Administração Geral, símbolo CNE-06, no período de 18 a 27 de julho de 2016, por motivo de férias regulamentares da titular.

MARCO AURÉLIO DE LEMOS SANTOS

## SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

##### PORTARIA Nº 253 DE 15 DE JULHO DE 2016

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e diante do preceituado no Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 37.402, de 13 de junho de 2016, e ante as considerações apresentadas no Memorando nº 389/2016-Subsaúde/SEPLAG, no Memorando nº 401/2016-Subsaúde/SEPLAG, no Memorando nº 1064/2016-SUCORP/SEPLAG, no Memorando nº 171/2016-SUTIC/SEPLAG, no Memorando nº 80/2016-DITEGEP/COGEP/SUAG/SEPLAG, no Memorando nº 62/2016-CDOC/SUAG, no Memorando nº 420/2016-Subsaúde/SEPLAG, Memorando nº 184/2016-COFIN/SUAG/SEPLAG, RESOLVE:

DESIGNAR EDSON BRAGA DE QUEIROZ, matrícula 261.890-7, para substituir ROGÉRIO CAMPOS DE OLIVEIRA, matrícula 186.603-6, Gerente de Segurança do Trabalho, Símbolo DFG-14, da Diretoria de Segurança e Promoção à Saúde do Servidor, da Subsecretaria de Segurança e Saúde no Trabalho, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, no período de 1º a 10 de agosto de 2016, por motivo de férias regulamentares do Titular.

DESIGNAR ROBERVAL DE MELO, matrícula 1.430.930-0, para substituir NILSON CAMPOS, matrícula 172.332-4, Diretor de Perícias Médicas, Símbolo CNE-07, da Subsecretaria de Segurança e Saúde no Trabalho, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, no período de 11 a 20 de julho de 2016, por motivo de férias regulamentares do Titular.

DESIGNAR RENATO SANTOS RIBEIRO, matrícula 269.572-3, para substituir MARCELO FERREIRA VASCONCELOS, matrícula 126.059-6, Diretor de Fiscalização de Conta Vinculada, Símbolo CNE-07, da Coordenação de Acompanhamento de Contratos Corporativos, da Subsecretaria de Gestão de Contratos Corporativos, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, no período de 11 a 20 de julho de 2016, por motivo de férias regulamentares do Titular.

DESIGNAR UINDSON NEVES DE SOUSA, matrícula 265.773-2, para substituir RICARDO DE SOUZA MAIA, matrícula 263.551-8, Diretor de Segurança da Informação, Símbolo CNE-07, da Coordenação Técnica de Segurança e Rede Corporativa, da Subsecretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, no período de 13 a 22 de julho de 2016, por motivo de férias regulamentares do Titular.

DESIGNAR ROSANA CRISTINA SANT'ANA FERNANDES, matrícula 31.128-6, para substituir ROSA MARIA DOS SANTOS SOUSA, matrícula 27.418-6, Gerente de Aposentadorias e Pensões, Símbolo DFG-14, da Diretoria Técnica de Gestão de Pessoas, da Coordenação de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, no período de 15 a 29 de julho de 2016, por motivo de férias regulamentares da Titular.

DESIGNAR HAROLDO DA SILVA, matrícula 42.825-6, para substituir ANA MARIA BORBA SAMICO, matrícula 125.779-X, Coordenadora de Gestão de Pessoas, Símbolo CNE-06, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, no período de 18 a 27 de julho de 2016, por motivo de férias regulamentares da Titular.

DESIGNAR DENISE FERNANDES NOBRE, matrícula 174.644-8, para substituir ESLI GOMES BOAVENTURA, matrícula 262.477-X, Chefe do Núcleo de Gestão de Documentos e Acervos, Símbolo DFG-12, da Coordenação de Documentação, Informação e Conhecimento, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, no período de 1º a 20 de agosto de 2016, por motivo de férias regulamentares do Titular.

DESIGNAR MARCUS VINÍCIUS DE ARAÚJO LIMA, matrícula 172.735-4, para substituir PAULO EDUARDO DA SILVA, matrícula 30.940-0, Coordenador de Geração e Acompanhamento da Folha de Pagamento, Símbolo CNE-06, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, no período de 19 de julho a 2 de agosto de 2016, por motivo de férias regulamentares do Titular.

DESIGNAR SEBASTIÃO DE OLIVEIRA, matrícula 269.209-0, para substituir JULIANA DOS SANTOS COSTA, matrícula 1.430.936-X, Diretora de Gestão do Cadastro, Símbolo CNE-07, da Coordenação de Geração e Acompanhamento da Folha de Pagamento, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, no período de 20 a 29 de julho de 2016, por motivo de férias regulamentares do Titular.

DESIGNAR IVETE GOMES DE SOUZA, matrícula 269.942-7, para substituir ROBERTO GALETTI MARTINEZ, matrícula 195.796-1, Diretor de Segurança e Promoção à Saúde do Servidor, da Subsecretaria de Segurança e Saúde no Trabalho, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, no período de 18 a 27 de julho de 2016, por motivo de férias regulamentares do Titular.

DESIGNAR DEIDIZANY MENEZES PIRES DA SILVA NEGRÃO, matrícula 174.423-2, para substituir SIMONE DINIZ, matrícula 174.699-5, Gerente de Liquidação, Símbolo DFG-14, da Coordenação de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão, no período de 1º a 20 de agosto de 2016, por motivo de férias regulamentares do Titular.

MARCELO HERBERT DE LIMA

## DESPACHOS DO SECRETÁRIO

Em 15 de julho de 2016

Processo: 431.000.895/2016. Interessado: CATIANE FARIAS MARTINS GONÇALVES. Assunto: CESSÃO DE SERVIDOR.

AUTORIZO, com base no Decreto nº 36.496, de 13/05/2015, combinado com o Decreto nº 36.825, de 22/10/2015, e na forma do disposto no § 3º do art. 152, e nos termos do inciso IV, do artigo 157 da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, a cessão em caráter excepcional da servidora CATIANE FARIAS MARTINS GONÇALVES, Especialista em Assistência Social - Assistência Social, matrícula 224.383-0, da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal ao Tribunal Superior Eleitoral - TSE, para exercer a Função de Confiança, símbolo FC - 06, na Secretaria de Gestão da Informação, até 31/12/2016, com ônus para o órgão de origem.

Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal Distrito Federal, para as providências pertinentes.

Processo: 121.000.201/2016. Interessado: JOÃO BATISTA DE FRANÇA MUNIZ. Assunto: CESSÃO DE SERVIDOR.

AUTORIZO, com base no Decreto nº 36.496, de 13/05/2015, combinado com o Decreto nº 36.825, de 22/10/2015 e na forma do art. 5º da Lei nº 2469, de 21/10/1999, a cessão do servidor JOÃO BATISTA DE FRANÇA MUNIZ, Analista de Produção e Suporte, matrícula 352-2, da Companhia de Planejamento do Distrito Federal - CODEPLAN à Polícia Civil do Distrito Federal, até 31/12/2017, com ônus para o órgão de origem.

Publique-se e encaminhe-se à Companhia de Planejamento do Distrito Federal - CODEPLAN, para as providências pertinentes.

Processo: 410.002.137/2016. Interessado: CARLOS ALEXANDRE GOMES DE MEDEIROS. Assunto: CESSÃO DE SERVIDOR.

AUTORIZO, com base no Decreto nº 36.496, de 13/05/2015, combinado com o Decreto nº 36.825, de 22/10/2015, e na forma do disposto do art. 152 da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, a cessão do servidor CARLOS ALEXANDRE GOMES DE MEDEIROS, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 1.431.152-6, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal à Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Comissão Permanente de Licitação, da Subsecretaria de Administração Geral, com ônus para o órgão o órgão de origem.

Em conformidade com a Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, art. 153 incisos I e II, a cessão termina com a exoneração do cargo para a qual o servidor foi cedido ou com a revogação pela autoridade cedente.

Publique-se e encaminhe-se à Coordenação de Gestão de Pessoas - SUAG/SEPLAG, para as providências pertinentes.

Processo: 363.000.136/2009. Interessado: PEDRO BRAGA NETTO. Assunto: PRORROGAÇÃO DA DISPOSIÇÃO.

AUTORIZO, com base no Decreto nº 36.496, de 13/05/2015, combinado com o Decreto nº 36.825, de 22/10/2015, e na forma do disposto no art. 157 da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, a prorrogação de disposição do servidor PEDRO BRAGA NETTO, Auditor de Atividades Urbanas, matrícula 33.537-1, da Agência de Fiscalização do Distrito Federal - AGEFIS à Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal - IBRAM, até 31/12/2016, com ônus para o órgão de origem.

Publique-se e encaminhe-se à Agência de Fiscalização do Distrito Federal - AGEFIS, para as providências pertinentes.

Processo: 075.000.050/2016. Interessado: JOÃO BATISTA DA SILVA. Assunto: CESSÃO DE EMPREGADO.

AUTORIZO, com base no Decreto nº 36.496, de 13/05/2015, combinado com o Decreto nº 36.825, de 22/10/2015, e na forma do disposto no art. 5º da Lei nº 2.469 de 21/10/1999, a cessão em caráter excepcional do empregado JOÃO BATISTA DA SILVA, Operador de Caixa Classe V Nível 06, matrícula 03.726-5, da Sociedade de Abastecimento de Brasília S/A - Em Liquidação à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com ônus para o órgão de origem, até 31/12/2017.

Publique-se e encaminhe-se à Sociedade de Abastecimento de Brasília S/A - Em Liquidação, para as providências pertinentes.

MARCELO HERBERT DE LIMA  
Substituto

**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 296, DE 15 DE JULHO DE 2016.

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 58, de 17/04/2015, RESOLVE:

REVER a pensão especial vitalícia concedida a ZULMIRA DE SOUZA BRITO, viúva e temporária ANALIA PEREIRA DA SILVA, filha do ex-servidor MARIANO TELES DA SILVA, matrícula n.º 16.821-9, Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão VI, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através do Decreto de 18/02/1981, publicada no DODF nº 38, de 24/02/1981, para considerar sua fundamentação legal nos termos dos artigos 215 e 248 da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, e do § 5º do artigo 40 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 01/01/1992. Processo nº 030.000.777/1981.

REVER a pensão especial vitalícia concedida a BENIZIA ALVES RODRIGUES, viúva e temporária VERA LÚCIA ALVES RODRIGUES, filha do ex-servidor OTACIANO RODRIGUES, Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para considerar sua fundamentação legal nos termos dos artigos 215 e 248, da Lei nº 8.112 de 11/12/1990 e do § 5º do artigo 40 da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, a contar de 01/01/1992. Processo nº 030.012.680/1986.

REVER a pensão especial vitalícia concedida a ZORMELINA RIBEIRO ALVES, viúva do ex-servidor BEETHOVEN BENTO ALVES, matrícula n.º 06.032-1, Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através da Portaria de 20/06/1990, publicada no DODF nº 118, de 22/06/1990, para considerar sua fundamentação legal nos termos dos artigos 215 e 248 da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, e do § 5º do artigo 40 da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, a contar de 01/01/1992. Processo nº 030.003.518/1987.

REVER a pensão especial temporária concedida a MARIA HELENA DOS SANTOS, filha do ex-servidor ANTONIO FRANCISCO DOS SANTOS, matrícula n.º 10.301-5, Técnico de Administração Pública, Classe Única, Padrão VI, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através do Decreto de 10/06/1981, publicado no DODF nº 111, de 15/06/1981, efetivada pela Portaria de 04/07/1990, publicada no DODF nº 128, de 06/07/1990, para considerar sua fundamentação legal nos termos dos artigos 215 e 248 da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, e do § 5º do artigo 40 da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, a contar de 01/01/1992. Processo nº 030.026.099/1980.

REVER a pensão especial vitalícia concedida a ELIÚDES PEREIRA DAS CHAGAS, viúva, e temporária a CLAUDIA PEREIRA DAS CHAGAS e CLEIDE PEREIRA DAS CHAGAS filhas do ex-servidor SABINO PEREIRA DA CUNHA, matrícula n.º 14.618-8, Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através do Decreto de 04/03/1982, publicado no DODF nº 44, de 08/03/1982, para considerar sua fundamentação legal nos termos dos artigos 215 e 248 da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, e do § 5º do artigo 40 da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, a contar de 01/01/1992. Processo nº 030.002.414/1982.

REVER a pensão civil temporária concedida a LÚCIA GOMES DA SILVA, filha do ex-servidor FRANCISCO GOMES DA SILVA, Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão VI, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através do Decreto de 18/02/1981, publicado no DODF nº 38, de 24/02/1981, para considerar sua fundamentação legal nos termos dos artigos 215 e 248, da Lei nº 8.112 de 11/12/1990, e do § 5º do artigo 40 da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, a contar de 01/01/1992. Processo nº 030.000.321/1981.

REVER a pensão civil temporária concedida a MARIA ALVES MACIEL, filha do ex-servidor AVANI ALVES DA SILVA, Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão VI, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através do Decreto de 19/04/1982, publicado no DODF nº 75, de 23/04/1982, retificado pelo Decreto de 27/10/1982, publicado no DODF nº 207, de 01/11/1982, para considerar sua fundamentação legal nos termos dos artigos 215 e 248, da Lei nº 8.112 de 11/12/1990, e do § 5º do artigo 40 da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, a contar de 01/01/1992, processo nº 030.005.048/1982.

REVER a pensão especial vitalícia concedida a JOANA MARQUES DE AGUIAR, viúva, e temporária a JUDITH MARQUES DE AGUIAR filha do ex-servidor SERGIO FERREIRA DE AGUIAR, matrícula n.º 16.872-6, Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão VI, Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através do Decreto de 23/07/1981, publicado no DODF nº 141, de 28/07/1981, incluída pela Portaria de 29/06/1984, publicada no DODF nº 128, de 05/07/1984, para considerar sua fundamentação legal nos termos dos artigos 215 e 248, da Lei nº 8.112 de 11/12/1990, e do § 5º do artigo 40 da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, a contar de 01/01/1992, processo nº 030.009.621/1981.

REVER a pensão especial vitalícia concedida a MARIA EULÁLIA PEREIRA DE OLIVEIRA, viúva, e temporária a TÂNIA MARIA DE OLIVEIRA e KÁTIA REGINA DE OLIVEIRA filhas do ex-servidor JOSÉ FRANCISCO DE OLIVEIRA, matrícula n.º 12.201-7, Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão VI, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através da Ordem de Serviço de 17/06/1987, publicada no DODF nº 117, de 25/06/1987, retificada pela Ordem de Serviço de 04/10/1988, publicada no DODF nº 190, de 06/10/1988, para considerar sua fundamentação legal nos termos dos artigos 215 e 248 da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, e do § 5º do artigo 40 da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, a contar de 01/01/1992. Processo nº 030.006.369/1987.

RETIFICAR na Ordem de Serviço n.º 197, de 10/05/2016, publicada no DODF nº 90, de 12/05/2016, o ato que reviu a pensão especial vitalícia concedida a AURINA FRANCISCA DE LIMA, viúva do ex-servidor ESPEDITO CIPRIANO DA SILVA, matrícula n.º 01.585-7, Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para considerar o ex-servidor na Classe Única, Padrão VI, em 01/01/1992, e no cargo de Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Pública, Padrão VII, em 15/01/2016, ficando ratificados os demais termos da revisão. Processo nº 410.001.218/2016.

LUCIANA CRISTINA AGUIAR DE CARVALHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 297, DE 15 DE JULHO DE 2016.

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 58, de 17/04/2015, RESOLVE: RETIFICAR na Ordem de Serviço n.º 281, de 29/06/2016, publicada no DODF nº 125, de 01/07/2016, o ato que concedeu aposentadoria ao servidor ANTONIO LUIZ CUNHA DOS SANTOS, matrícula n.º 80.045-7, no cargo de Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para considerar o servidor na matrícula n.º 734.172-5, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 054.001.504/2016.

LUCIANA CRISTINA AGUIAR DE CARVALHO

**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

PORTARIA Nº 133, DE 15 DE JULHO DE 2016.

Cria a Comissão de Ética no âmbito da Secretaria de Estado de Fazenda.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no art. 4º do Anexo III do Decreto nº 37.297, de 29 de abril de 2016, RESOLVE:

Art. 1º Fica criada a Comissão de Ética no âmbito da Secretaria de Estado de Fazenda, com os seguintes servidores efetivos como membros titulares: I - Roberto Imbrósio de Oliveira, matrícula nº 137.715-9; II - Astrogildo Régis Barbosa, matrícula nº 109.099-2; III - Jorge Ernani Marinho dos Santos, matrícula nº 032.441-8.

§ 1º São membros suplentes da Comissão prevista no caput:

I - José Carneiro de Souza, matrícula nº 38.999-4;

II - Joaquim Alves de Almeida Neto, matrícula nº 21.412-4;

III - Gualberto de Souza Barbosa Gomes, matrícula nº 33.792-7.

§ 2º Os membros da Comissão prevista no caput, titulares e suplentes, terão mandato de dois anos, permita uma recondução.

Art. 2º A Comissão de Ética de que trata o art. 1º reger-se-á pelo disposto no Anexo III do Decreto nº 37.297, de 29 de abril de 2016.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO ANTÔNIO FLEURY TEIXEIRA

**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 250, DE 08 DE JULHO DE 2016.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2º, inciso I, da Portaria/SEF nº 734, de 03 de dezembro de 2003, publicada no DODF nº 235, de 04 de dezembro de 2003, RESOLVE: CONCEDER Abono de Permanência à servidora MARLI ARSÊNIO FELÍCIO, matrícula nº 30.192-2, Auditor-Fiscal da Receita do Distrito Federal, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 03.05.2016 até a data de sua aposentadoria, nos termos da Decisão nº 20/2012-TCDF, por ter cumprido todos os requisitos elencados no art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, e ter optado em permanecer em atividade. Processo nº 040.002.094/2016.

ANDERSON BORGES ROEPKE

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

PORTARIA Nº 120, DE 13 DE JULHO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere no inciso II, do artigo 448 do regimento Interno da Secretaria do Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.213, de 14 de março de 2013, publicado no DODF nº 54 de 15 de março de 2013 e,

Considerando a Lei Orgânica do Distrito Federal, art. 215 § 3º que cria os Conselhos Regionais de Saúde;

Considerando a Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1990, Lei nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990 e Lei 4.604 de 15 de julho de 2011;

Considerando a Resolução nº 390 de 28 de junho de 2012 do Conselho de Saúde do Distrito Federal, que reestrutura e organiza o funcionamento dos Conselhos Regionais;

Considerando o Ofício nº 034/2016 CRST de 20 de junho de 2016, onde indicam os representantes dos Gestores Titulares e Suplentes do Conselho Regional de Saúde de Taguatinga, e Ata S/N do Seguimento dos Trabalhadores datada de 29 de maio de 2015 e Ata S/N do Seguimento dos Usuários datada de 20 de maio de 2015, que trata do processo eleitoral para renovação de Mandato do Conselho Regional de Saúde de Taguatinga, para o período de maio de 2015/2015 a maio/2018; RESOLVE:

Art.1º Dispensar da função de Membros Titulares e Suplentes do Conselho Regional de Saúde de Taguatinga: 1- Representante dos Gestores - Membro Titular: OTÁVIO AUGUSTO SILVA DE SIQUEIRA RODRIGUES - Coordenador da Regional de Saúde de Taguatinga - CGST; RONY MAFRA LIMA - Diretor de Atenção à Saúde/HRT; MATILDE LEITE FEITOSA - Diretora Administrativa do HRT; ANA LÚCIA LINS DE OLIVEIRA - Gerente de Enfermagem do HRT; ANTONIO EDUARDO MAZONI - Gerente de Diagnóstico e Terapia do HRT; ANA LINS DE ALMEIDA - Diretora de Atenção à Saúde Primária - DIRAPS/HRT; MARIA DAS NEVES OLIVEIRA DA SILVA - Gerente de Regulação e Controle - GRCA/HRT; MARIA LÚCIA MARÇAL - Assessora Técnica do HRT. Representante dos Gestores Membro Suplente:

DUERNO WANDERLEY MELLO JÚNIOR - Gerente do CST 07; NEYL DOUGLAS BARROS DE JESUS - Assessor Técnico - da CGST; MÔNICA DE OLIVEIRA BARRETO - Assessora Técnica do HRT; LUSINEIDE FREITAS DE QUEIROZ - Supervisora de Enfermagem do HRT; NÍCOLAS NORTON COSTA OLIVEIRA - Assessor Técnico do HRT; JOSÉ MARIA DO AMARAL SOBREIRA FILHO - Administrador do CST 06;

ARNALDA MARTINS DOS SANTOS - Chefe da Enfermagem do Pronto Socorro/HRT; RAQUEL EVENY SANTOS DE JESUS - Assessora Técnica do CGST. 2. Representante dos Trabalhadores: Membros Titulares: SAMUEL MARTINS SANTANA - Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos de Serviços de Saúde - SINDSAÚDE/DF; MAURO CHAVES DA SILVA - ; Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos de Serviços de Saúde - SINDSAÚDE/DF; CLAUDIA MORENO CARDOSO - Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos de Serviços de Saúde - SINDSAÚDE/DF; HÉLIA MARIA DA SILVA MORATO - Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos de Serviços de Saúde - SINDSAÚDE/DF; LUCIANO RODRIGUES SANTOS - Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos de Serviços de Saúde - SINDSAÚDE/DF; RICARDO WILLIAN GENÁRIO R. CAMPOS - Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos de Serviços de Saúde - SINDSAÚDE/DF; ANA FRANCISCA MENDONÇA NINA - Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos de Serviços de Saúde - SINDSAÚDE/DF; MEIRE DE JESUS PEREIRA - Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos de Serviços de Saúde - SINDSAÚDE/DF. Representante dos Trabalhadores: Membros Suplente: ROSA MARLY DE OLIVEIRA SENNA - Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos de Serviços de Saúde - SINDSAÚDE/DF; SHEYLA CAROLINA DE OLIVEIRA - Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos de Serviços de Saúde - SINDSAÚDE/DF; LETÍCIA REIS CALÇADO - Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos de Serviços de Saúde - SINDSAÚDE/DF; ELICELMA ERES DE DEUS - Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos de Serviços de Saúde - SINDSAÚDE/DF; MARTA JULIANA ALVES GINO - Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos de Serviços de Saúde - SINDSAÚDE/DF; IZABEL FRANCISCA GOMES - Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos de Serviços de Saúde - SINDSAÚDE/DF; PÂMELA BELEZIA DE ANDRADE - Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos de Serviços de Saúde - SINDSAÚDE/DF; FRANCILENE M.R. AZEVEDO - Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos de Serviços de Saúde - SINDSAÚDE/DF. 3. Representante dos Usuários: Membros Titulares: EUDALB MARTINS AFONSECA - Instituto Bom Samaritano; JOSÉ WILSON REIS - Associação dos Diabéticos de Brasília; JÚLIO CESAR CARNEIRO - Movimento Foculares; CLAUDIO RENATO GOMES SANTOS - Associação de Trabalho e Assistência aos Motociclistas do Distrito Federal; JOSÉ FERREIRA SIMÕES - Associação dos Amigos do Peito Verde; MÁRCIA A. MIQUELINO NUNES - Instituição Grupo Espírita Alvorada; NILZA SOARES GOMES - Associação dos Portadores de Deficiência do DF; JACINTA OLIVEIRA - Pastoral da Saúde; JOSÉ SALMERON DIAS - Agenda 21; MARISTELA FERNANDES LACERDA - Lions Clube; LEONTINA MARIA DA SILVA - Associação Amigos Melhor Idade de Taguatinga; IONE ROSA DE AZEVEDO - Paróquia Cristo Redentor; MARIA DE LOURDES DA SILVA SEVERIANO - Associação dos Idosos de Taguatinga; MARIA DA GLORIA BATISTA - Associação dos Unibióticos, RONALDO SEGGIARO - Instituto Nacional de Saúde Psíquica; GERALDO DIAS LIMA - Paróquia São Pedro São Paulo. Membro Suplente: DANILO R. S. SANTOS - Instituto Bom Samaritano; LUIS AGUDO BENITO - Associação dos Diabéticos de Brasília; JOÃO DA SILVA AGUIAR - Movimento dos Foculares; DOMINGAS DE SOUZA SANTOS - Associação de Trabalho e Assistência aos Motociclistas do Distrito Federal; MARIA DE FREITAS GONÇALVES - Associação dos Amigos do Peito Verde; CÉLIO RODRIGUES DOS SANTOS - Associação dos Portadores de Deficiência Física do Distrito Federal; ZIULA NASCIMENTO TEXEIRA - Lions Clube; MARIA MOREIRA DOS SANTOS SERPA - Pastoral da Saúde; DAVI SILVA FAGUNDES - Instituição Agenda 21; JOSÉ FIRMO FERREIRA PIRES - Associação dos Amigos da Melhor Idade de Taguatinga; TANCREDO FILHO DE ARAÚJO - Paróquia São Pedro São Paulo; MARIA DE LOURDES DA SILVA SEVERINO - Associação dos Idosos de Taguatinga; HÉLIO IZAAC DE SOUSA - Associação do Unibiótico; DIRCE BEATRIZ C. DE ALMEIDA - Instituto Nacional de Saúde Pública.

Art.2º Designar para a função de Membros Titulares e Suplentes do Conselho Regional de Saúde de Taguatinga, para o período de maio de 2015 a maio de 2018: 1- Representante dos Gestores - Membro Titular: LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUERÓZ - Superintendente da Região de Saúde Sudoeste; EDMON FERNANDO DE MELO ARAÚJO - Diretor do Hospital Regional de Taguatinga; NEUZIMAR XAVIER DE OLIVEIRA - Gerente de Enfermagem do HRT; AMANDA XAVIER BARROSO - Gerente de Assistência Multidisciplinar e Apoio Diagnóstico do HRT; REGINA MARIA CARRION TOMÁS - Gerente de Serviços de Atenção Primária nº 10 Taguatinga (Centro de Saúde de Vicente Pires); ALEXANDRE ABRANTES GOMES - Gerente de Controle e Prestação de Contas do HRT. 2.Membros Suplentes: HELENICE COIMBRA ALVES CARDOSO - Assessora da Superintendência do HRT; EDVANÊA ALVES FERNANDES - Gerente de Serviços de Atenção Primária do CS nº 04 de Taguatinga; IVONE QUEIRÓZ DE PERA SANTOS - Gerente da Atenção Primária CS nº 05 de Taguatinga; ARNALDA MARTINS DOS SANTOS - Supervisora de Enfermagem do HRT; MEIRE DE JESUS PEREIRA - Supervisora de Enfermagem do HRT; CLEVERSON FLAUBERT SOUSA - Chefe do Núcleo de Engenharia Clínica e Física Médica do HRT. 2. Representante dos Trabalhadores: Membros Titulares: HÉLIA MARIA DA SILVA MORATO - Associação dos Profissionais de Saúde Pública do Distrito Federal; ANA FRANCISCA MENDONÇA NINA - Associação dos Profissionais de Saúde Pública do Distrito Federal; ANDRE ANGELO DA SILVA CRUZ - Sindicato dos Agentes de Vigilância Ambiental em Saúde e Agentes Comunitários de Saúde do Distrito Federal; MARCUS LUIZ VITORINO PEREIRA - Associação dos Agentes Comunitários de Saúde do Distrito Federal; AROLDINO PINHEIRO DE MOURA NETO - Sindicato dos Odontologistas do Distrito Federal; JEFFERSON DE SOUZA BULHOSA JÚNIOR - Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos de Serviços Públicos de Brasília-DF. 2.Membros Suplentes: SAMUEL MARTINS SANTANA -Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos de Serviços de Saúde-SINDSAÚDE/DF; SILVIA LUCAS RICARDO - Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos de Serviço de Saúde-SINDSAÚDE-DF; LUCIANO RODRIGO CONCEIÇÃO DOS SANTOS - Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos de Serviço de Saúde-SINDSAÚDE/DF; LEILA CRISTINA DA SILVA PERES - Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos de Serviço de Saúde-SINDSAÚDE/DF; MARIA DE LOURDES DIAS DE MORAES-Sindicato dos Empregados em Es-

tabelecimentos de Serviços de Saúde-SINDSAÚDE/DF; 3 Representante dos Usuários: Membros Titulares: EUDALB MARTINS AFONSECA - Instituto Maanaim; JOSÉ SOBRINHO BARROS - Associação Comercial e Industrial de Taguatinga; ARIDELMA MARIA DE FÁTIMA SANTOS - Paróquia Sagrada Família; LUIZ AGUDO BENITO - Circulo Operário de Taguatinga; CÍCERA MARIA CANDEIA

COSTA - Escola Bilingue Libras e Português Escrito; JOSÉ FERREIRA SIMÕES - Instituto Sócio Educacional, Tecnológico, Ambiental e Cultural de Desenvolvimento Sustentável-Aquário; JURANDI DE AQUINO - Associação dos Idosos de Taguatinga. Membros Suplentes: RONALD DA ROCHA FILGUEIRA - Movimento Taguatinga Unida; IDELMA ROSA DE OLIVEIRA AZEVEDO - Paróquia Sagrada Família; MARIA TAVARES DA SILVA - Instituto Sócio Educacional, Tecnológico, Ambiental e Cultural de Desenvolvimento Sustentável - Aquário; DÁRIA MARIA RODRIGUES MARQUES -Associação dos Amigos da Melhor Idade de Taguatinga; MARIA DE LOURDES DA SILVA SEVERINO - Associação do Idosos de Taguatinga; LINDALVA ALVES DA PAIXÃO - Associação Amigos da Água de Taguatinga Norte; NÁRRIMA DAMASCENA - Instituto Sócio Educacional, Tecnológico, Ambiental e Cultural de Desenvolvimento Sustentável - Aquário; TANCREDO FILHO ARAÚJO - Paróquia São Paulo São Pedro; EULÁLIA GONÇALVES DE OLIVEIRA MANRIQUE - Associação dos Amigos da Melhor Idade de Taguatinga; SANDRAMAR MIQUELINO FRANÇA - Grupo Espírita Alvorada Cristã; IVANI COUTO DE ARAÚJO LIMA - Paróquia Sagrada Família; LUIZ RODRIGUES DOS SANTOS - Loja Maçônica Estrela do Planalto nº 03.

Art. 3º Reconduzir para a função de Membro do Conselho Regional de Taguatinga: 1.Representante dos Trabalhadores: Membros Suplentes: ISABEL FRANCISCA GOMES - Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos de Serviços de Saúde - SINDSAÚDE/DF; 2.Representantes do Usuários: Membros Titulares: IONE ROSA DE AZEVEDO - Paróquia Cristo Redentor; MÁRCIA ANDRÉA MIQUELINO NUNES - Grupo Espírita Alvorada Cristã; GERALDO DIAS LIMA - Paróquia São Pedro São Paulo; RONALDO SIGGIARO - Instituto Nacional de Saúde Psíquica; MARISTELA FERNANDES LACERDA - Lions Clube.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

### FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

INSTRUÇÃO Nº 169, DE 14 DE JULHO DE 2016.

A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do artigo 35, do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 34.539, de 31 de julho de 2013, RESOLVE:

Art. 1º Designar MÁRCIA CRISTINA DA SILVA, matrícula 200804-1, como executora e, VIVIANI BASTOS LIMA, matrícula 1401876-4, como executora substituta, do Contrato nº 027/2016-AJUR/FHB, objeto do processo nº 063.000.345/2015.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

MIRIAM DAISY CALMON SCAGGION

### SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE

PORTARIA DE 15 DE JULHO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 128, VII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 35.748, de 21 de agosto de 2014 e nos termos do artigo 44 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e do Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 37.402, de 13 de junho de 2016, RESOLVE: DESIGNAR CIRLENE GOMES VIEIRA, matrícula nº 1.200.270-4, para substituir MARIA DE LOURDES BARBOZA DE PAIVA REGO, matrícula nº 267.539-0, Gerente de Documentação e Arquivo, da Diretoria de Apoio Operacional, da Coordenação Administrativa, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Mobilidade do Distrito Federal, símbolo DFG-14, no período de 11 a 20/07/2016, por motivo de licença médica da titular.

MARCOS DE ALENCAR DANTAS

### DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÕES DE 12 DE JULHO DE 2016.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 106, inciso XXVI, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 36.044, de 21/11/2014 e com base na competência delegada através do Decreto nº 23.212, de 06/09/2002, RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Instrução de 21 de março de 2014, publicada no DODF nº 61, de 26 de março de 2014, p. 23, que incluiu no ato que concedeu aposentadoria a HAMILTON DE PAULA PEREIRA o fundamento das vantagens incorporadas: "nos termos dos art. 1º e 7º da Lei nº 1.004/1996, asseguradas pelo artigo 4º da Lei 1.141/1996, mantidas pelo parágrafo único, do artigo 4º da Lei 1.864/1998".

RETIFICAR na Instrução de 9 de janeiro de 2014, publicada no DODF nº 8, de 13 de janeiro de 2014, p. 39, o ato que concedeu aposentadoria voluntária a HAMILTON DE PAULA PEREIRA, matrícula 92.508-X, Técnico de Atividades Rodoviárias, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, para incluir o fundamento legal das vantagens incorporadas: "nos termos do artigo 5º da Lei nº 4.584/2011", ficando inalterados os demais termos da concessão inicial. Processo 113.000033/2014.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o Art. 106, Inciso XXVI, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 36.044, de 21 de novembro de 2014, RESOLVE: DEFERIR o requerimento do Processo nº 113.018647/2015 e conceder prorrogação do horário especial com redução de 30% (trinta por cento) da carga horária para o servidor

PAULO CESAR DA SILVA MOREIRA, Técnico de Atividades Rodoviárias, matrícula 223.010-0, para participação em programas de treinamento sistemático para atletas, observando o que prescreve a Lei 2.967, de 07 de maio de 2002 e o estabelecido nos § 2º, parte final e § 4º do artigo 6º, no artigo 7º do Decreto nº 23.122, de 26 de julho de 2002 e o artigo 160, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 840/2011, a qual cumprirá jornada de trabalho de 28h (vinte e oito horas) semanais, conforme cronograma contido no processo em epígrafe, no período de 04/07/2016 a 03/01/2017, em face do que dispõe a referida Lei 2.967, de 2002, em cumprimento ao que estabelecem o artigo 4º, inciso I, alínea "c" e artigo 6º, § 2º, do Decreto nº 23.122/2002.

HENRIQUE LUDUVICE

INSTRUÇÕES DE 13 DE JULHO DE 2016.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 106, inciso XXIV, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 36.044/2014, de 21/11/2014, RESOLVE AVERBAR o tempo de serviço prestado pelo servidor FLÁVIO SENA SUZANO, matrícula: 94.214-6, Técnico de Atividades Rodoviárias, 687 (seiscentos e oitenta e sete) dias, correspondendo a 01 ano, 10 meses e 22 dias, conforme Certidão de Tempo de Contribuição, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, relativa aos períodos de 04/06/1985 a 30/11/1985, de 05/01/1987 a 02/02/1987, de 03/06/1987 a 01/07/1988 e de 22/07/1988 a 19/10/1988, contados apenas para fins de aposentadoria conforme autos do Processo nº 113.002.551/1994.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 106, inciso XXVI, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 36.044, de 21/11/2014 e com base na competência delegada através do Decreto nº 23.212, de 06/09/2002, RESOLVE: RETIFICAR na Instrução de 02 de outubro de 2012, publicada no DODF nº 202, de 04 de outubro de 2012, p. 71, o ato que concedeu aposentadoria voluntária ao servidor FABER CASAL, matrícula 92.786-4, para excluir da fundamentação legal o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, e incluir o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, mantendo inalterados os demais termos da concessão inicial. Processo 113.007871/2012.

HENRIQUE LUDUVICE

### SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS

CHEFIA DE GABINETE

DESPACHO Nº 05, DE 05 DE JULHO DE 2016.

O CHEFE DE GABINETE, DA SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e considerando o disposto na Portaria nº 64, de 09 de novembro de 2015, artigo 1º, inciso I, alínea b, combinado com o art. 161 da LC nº 840/2011; art. 16 da Lei nº 5.184/2013 e o art. 6º do Decreto nº 19.290/2008, RESOLVE: AUTORIZAR o afastamento para participar de Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu para NATHALIA ELIZA DE FREITAS, matrícula 176.810-7, Especialista em Assistência Social - Assistente Social, no período de 01/08/2016 a 01/08/2018, para participar do curso de Doutorado no programa de pós-graduação em Política Social, da Universidade de Brasília - UnB.

ANDRÉ LUIZ PEREZ NUNES

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 111, DE 07 DE JULHO DE 2016.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2º, inciso III, alínea "a", da Portaria nº 64, de 09 de novembro de 2015, publicada no DODF nº 216, de 11 de novembro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º Designar LIVIA NAVES BURJACK, Técnica Assistência Social, matrícula nº 191524-X, para atuar como Executora do Termo de Cooperação Nº 01/2016, celebrado entre o Governo do Distrito Federal por meio da SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRANSFERÊNCIA DE RENDA e a entidade OBRAS SOCIAIS DO CENTRO ESPÍRITA BATUÍRA, cujo objeto pactuado é Realizar, em regime de mútua colaboração, a implantação e manutenção do Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes, na modalidade Abrigo Institucional, a ser ofertado de forma continuada, com a finalidade de assegurar o acolhimento de Crianças e Adolescentes, de zero a 18 anos incompletos, de ambos os sexos, sem desmembramento dos grupos de irmãos, com medida protetiva de acolhimento institucional prevista no art. 101 da Lei 8.069/1990, e/ou que necessitem de acolhimento emergencial e de urgência nos termos do art. 93 da Lei 8.069/1990, conforme consta no processo nº 431.000.441/2016.

Art. 2º Designar LIVIA NAVES BURJACK, Técnica Assistência Social, matrícula nº 191524-X, para atuar como Executora do Termo de Cooperação Nº 02/2016, celebrado entre o Governo do Distrito Federal por meio da SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRANSFERÊNCIA DE RENDA e a entidade OBRAS SOCIAIS DO CENTRO ESPÍRITA BATUÍRA, cujo objeto pactuado é Realizar, em regime de mútua colaboração, a implantação e manutenção do Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes, na modalidade Casa lar, a ser ofertado de forma continuada, com a finalidade de assegurar o acolhimento de Crianças e Adolescentes, de zero a 18 anos incompletos, de ambos os sexos, sem desmembramento dos grupos de irmãos, com medida protetiva de acolhimento institucional prevista no art. 101 da Lei 8.069/1990, e/ou que necessitem de acolhimento emergencial e de urgência nos termos do art. 93 da Lei 8.069/1990, conforme consta no processo nº 431.000.428/2016.

Art. 3º Designar DEISE BARBOSA GUALBERTO DE CASTRO, Educadora Social, matrícula nº 179247-4 e JOÃO SERGIO DE VASCONCELOS SODRE, Assistente Básico em Serviço Social, matrícula nº 104219-X, para atuarem como Executora e Suplente, respectivamente, do Termo de Cooperação Nº 04/2016, celebrado entre o Governo do Distrito Federal por meio da SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRANSFERÊNCIA DE RENDA e a entidade OBRAS BENEDITA CAMBIAGIO-OBC, cujo objeto pactuado é Realizar, em regime de mútua colaboração, a implantação e manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 06 a 17 anos, conforme consta no processo nº 431.000.451/2016.

Art. 4º Designar CRISTINA FRAGOSO DE ALBUQUERQUE, Assistente Social, matrícula nº 103554-1, para atuar como Executora do Termo de Cooperação Nº 05/2016, celebrado entre o Governo do Distrito Federal por meio da SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRANSFERÊNCIA DE RENDA e a entidade INSTITUTO DOM ORIONE, cujo objeto pactuado é Realizar, em regime de mútua colaboração, a implantação e manutenção do Serviço de Acolhimento Institucional para Jovens e Adultos com Deficiência, na modalidade Residência Inclusiva, a ser ofertado de forma continuada, com a finalidade de assegurar o acolhimento de pessoas adultas com deficiência, cujos vínculos familiares estejam rompidos, não dispondo de condições de autossustentabilidade, retaguarda familiar temporária ou permanente, ou que estejam em processo de desligamento de instituições de longa permanência, conforme consta no processo nº 431.000.436/2016.

Art. 5º Designar KEILA PARANHOS BARBOSA, Técnica Assistência Social, matrícula nº 103.984-9, para atuar como Executora do Termo de Cooperação Nº 06/2016, celebrado entre o Governo do Distrito Federal por meio da SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRANSFERÊNCIA DE RENDA e a entidade CENTRO DE ENSINO E REABILITAÇÃO-CER, cujo objeto pactuado é Realizar, em regime de mútua colaboração, a implantação e manutenção do Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias - Ações de Habilitação e Reabilitação, conforme consta no processo nº 431.000.423/2016.

Art. 6º Designar PRISCILA ELLER ARANHA, Educadora Social, matrícula nº 224485-3 e MARCELO GONÇALVES DA SILVA MARTINS, Educador Social, matrícula nº 189926-0, para atuarem como Executora e Suplente, respectivamente, do Termo de Cooperação Nº 07/2016, celebrado entre o Governo do Distrito Federal por meio da SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRANSFERÊNCIA DE RENDA e a entidade OBRA SOCIAL SANTA ISABEL, cujo objeto pactuado é o Realizar, em regime de mútua colaboração, a implantação e manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Pessoas Idosas, conforme consta no processo nº 431.000.449/2016.

Art. 7º Designar JANINE LIMEIRA PEREIRA, Educadora Social, matrícula nº 179491-4 e ROGÉRIO HERBERT MILHOMEM REZENDE, Educador Social, matrícula nº 179161-3, para atuarem como Executora e Suplente, respectivamente, do Termo de Cooperação Nº 08/2016, celebrado entre o Governo do Distrito Federal por meio da SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRANSFERÊNCIA DE RENDA e a entidade ASSOCIAÇÃO DOS IDOSOS DE TAGUATINGA, cujo objeto pactuado é Realizar, em regime de mútua colaboração, a implantação e manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Pessoas Idosas, conforme consta no processo nº 431.000.460/2016.

Art. 8º Designar ANDRÉ CARVALHO DE PAULA, Educador Social, matrícula nº 190037-4 e GLAUCILENE FELINTO DA SILVA, Analista de Políticas Públicas, matrícula nº 174508-5, para atuarem como Executora e Suplente, respectivamente, do Termo de Cooperação Nº 09/2016, celebrado entre o Governo do Distrito Federal por meio da SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRANSFERÊNCIA DE RENDA e a entidade CENTRO SOCIAL FORMAR, cujo objeto pactuado é Realizar, em regime de mútua colaboração, a implantação e manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 06 a 14 anos, conforme consta no processo nº 431.000.457/2016.

Art. 9º Designar KADJA AZEVEDO AFONSO ROSA, Agente Administrativo, matrícula nº 218.032-4, para atuar como Executora do Termo de Cooperação Nº 11/2016, celebrado entre o Governo do Distrito Federal por meio da SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRANSFERÊNCIA DE RENDA e a entidade ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DO DF - APAE, cujo objeto pactuado é Realizar, em regime de mútua colaboração, a implantação e manutenção do Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias - Ações de Habilitação e Reabilitação, conforme consta no processo nº 431.000.443/2016.

Art. 10. Designar REGINA MARIA DO NASCIMENTO, Educadora Social, matrícula nº 179209-1 e LUCIANA LEAL DA SILVA, Educadora Social, matrícula nº 190182-6, para atuarem como Executora e Suplente, respectivamente, do Termo de Cooperação Nº 12/2016, celebrado entre o Governo do Distrito Federal por meio da SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRANSFERÊNCIA DE RENDA e a entidade ASSOCIAÇÃO DOS VOLUNTARIOS PRO-VIDA ESTRUTURADA VIVER, cujo objeto pactuado é realizar, em regime de mútua colaboração, a implantação e manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 06 a 15 anos incompletos, conforme consta no processo nº 431.000.422/2016.

Art. 11. Designar KEILA PARANHOS BARBOSA, Técnica em Assistência Social, matrícula nº 103.984-9, para atuar como Executora do Termo de Cooperação Nº 14/2016, celebrado entre o Governo do Distrito Federal por meio da SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRANSFERÊNCIA DE RENDA e a entidade ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE BRASÍLIA, cujo objeto pactuado é Realizar, em regime de mútua colaboração, a implantação e manutenção do Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias - Ações de Habilitação e Reabilitação, conforme consta no processo nº 431.000.424/2016.

Art. 12. Designar BARBARA DE MORAIS SOUTO, Psicóloga, matrícula nº 176786-0, para atuar como Executora do Termo de Cooperação Nº 15/2016, celebrado entre o Governo do Distrito Federal por meio da SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRANSFERÊNCIA DE RENDA e a entidade ASSOCIAÇÃO SÃO VICENTE DE PAULO DE BELO HORIZONTE, cujo objeto pactuado é Realizar, em regime de mútua colaboração, a implantação e manutenção do Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos, na modalidade Abrigo Institucional, conforme consta no processo nº 431.000.440/2016.

Art. 13. Designar ALISSON SILVA FERNANDES, Educador Social, matrícula nº 184826-7 e MARCELA GOMES MARTINS, Educadora Social, matrícula nº 215397-1, para atuarem como Executora e Suplente, respectivamente, do Termo de Cooperação Nº 19/2016, celebrado entre o Governo do Distrito Federal por meio da SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRANSFERÊNCIA DE RENDA e a entidade COMUNIDADE EVANGÉLICA DE CONFESSÃO LUTERANA DE BRÁSILIA/CENTRO SOCIAL LUTERANO CANTINHO DO GIRASSOL, cujo objeto pactuado é Realizar, em regime de mútua colaboração, a implantação e manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 06 a 17 anos, conforme consta no processo nº 431.000.455/2016.

Art. 14. Designar CRISTINA FRAGOSO DE ALBUQUERQUE, Assistente Social, matrícula nº 103554-1, para atuar como Executora do Termo de Cooperação Nº 20/2016, celebrado entre o Governo do Distrito Federal por meio da SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRANSFERÊNCIA DE RENDA e a entidade VILA DO PEQUENINO JESUS, cujo objeto pactuado é Realizar, em regime de mútua colaboração, a implantação e manutenção do Serviço de Acolhimento Institucional para Jovens e Adultos com Deficiência, Dependentes, e suas Famílias, na modalidade Residência Inclusiva, a ser ofertado de forma continuada, com a finalidade de assegurar o acolhimento de pessoas jovens e adultas com deficiência, dependentes, cujos vínculos familiares estejam rompidos, não dispondo de condições de autossustentabilidade, retaguarda familiar temporária ou permanente, ou que estejam em processo de desligamento de instituições de longa permanência, conforme consta no processo nº 431.000.398/2016.

Art. 15. Designar ROSANE HELENA VIOLIN, Assistente Social, matrícula nº 217728-5 e THAIS DOMINGOS DE ARAGÃO, Técnica em Assistência Social, matrícula nº 104258-0, para atuarem como Executora e Suplente, respectivamente, do Termo de Cooperação Nº 21/2016, celebrado entre o Governo do Distrito Federal por meio da SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRANSFERÊNCIA DE RENDA e a entidade CENTRO SOCIAL COMUNITÁRIO TIA ANGELINA, cujo objeto pactuado é Realizar, em regime de mútua colaboração, a implantação e manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 06 a 17 anos, conforme consta no processo nº 431.000.456/2016.

Art. 16. Designar BRAYTNER ROCHA PEREIRA BERNARDES, Educador Social, matrícula nº 179350-0 e ROBSON CALDEIRA DE OLIVEIRA SALCEDO, Técnico Administrativo, matrícula nº 224396-2, para atuarem como Executora e Suplente, respectivamente, do Termo de Cooperação Nº 22/2016, celebrado entre o Governo do Distrito Federal por meio da SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRANSFERÊNCIA DE RENDA e a entidade CENTRO ASSISTENCIAL CARMEN COLERA-CAC, cujo objeto pactuado é Realizar, em regime de mútua colaboração, a implantação e manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 06 a 17 anos, conforme consta no processo nº 431.000.459/2016.

Art. 17. Os servidores relacionados no artigo anterior deverão observar o disposto no parágrafo 5º do artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, publicado no DODF n 238, de 16 de dezembro de 2010, e Instrução Normativa n 01 de 22 de dezembro de 2005, da Corregedoria Geral do Distrito Federal; artigos 67 e 116 da Lei n 8.666/93, normas estabelecidas no Decreto n 35.240/2014 e demais normas inerentes ao assunto, sendo estes, no caso de impedimentos legais, substituídos pela Chefia Imediata.

Art. 18. A Gerência de Acompanhamento de Contratos e Convênios desta Secretaria disponibilizará aos servidores, cópia do respectivo ajuste bem como informações inerentes a legislação que se fizerem necessárias ao desempenho das suas funções na execução do convênio.

Art. 19. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data da sua publicação.  
ROSSI DA SILVA ARAÚJO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 114, DE 14 DE JULHO DE 2016.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2º, inciso III, alínea "a", da Portaria nº 64, de 09 de novembro de 2015, publicada no DODF nº 216, de 11 de novembro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º Designar ISABELA TERESA BASILIO NERI, Educadora Social, matrícula nº 179214-8 e MARIANGELA DA SILVA ALVES, Educadora Social, matrícula nº 184834-8, para atuarem como Executora e Suplente, respectivamente, do Termo de Cooperação Nº 03/2016, celebrado entre o Governo do Distrito Federal por meio da SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRANSFERÊNCIA DE RENDA e a entidade CONGREGAÇÃO DE SÃO JOÃO BATISTA/INSTITUTO PROMOCIONAL MADALENA CAPUTO, cujo objeto pactuado é Realizar, em regime de mútua colaboração, a implantação e manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 06 a 17 anos, conforme consta no processo nº 431.000.453/2016.

Art. 2º Designar VINICIUS ELIAS DOS SANTOS SILVA, Técnico em Assistência Social, matrícula nº 218072-3, para atuar como Executora do Termo de Cooperação Nº 16/2016, celebrado entre o Governo do Distrito Federal por meio da SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRANSFERÊNCIA DE RENDA e a entidade VILA SÃO JOSÉ BENTO COTTOLENGO, cujo objeto pactuado é Realizar, em regime de mútua colaboração, a implantação e manutenção do Serviço Transitório - Serviço de Acolhimento Institucional para Adultos com Deficiência, na modalidade Abrigo Institucional, a ser ofertado de forma continuada, com a finalidade de assegurar o acolhimento de pessoas adultas com deficiência, cujos vínculos familiares estejam rompidos, não dispondo de condições de autossustentabilidade, retaguarda familiar temporária ou permanente, ou que estejam em processo de desligamento de instituições de longa permanência, conforme consta no processo nº 431.000.472/2016.

Art. 3º Designar PRISCILA ALMEIDA CARVALHO, Técnica em Assistência Social, matrícula nº 224450-0, para atuar como Executora do Termo de Cooperação Nº 17/2016, celebrado entre o Governo do Distrito Federal por meio da SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRANSFERÊNCIA DE RENDA e a entidade CASA TRANSITÓRIA DE BRASÍLIA, cujo objeto pactuado é Realizar, em regime de mútua colaboração, a implantação e manutenção do Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes, na modalidade Abrigo Institucional, a ser ofertado de forma continuada, com a finalidade de assegurar o acolhimento de Crianças e Adolescentes, de zero a 18 anos incompletos, de ambos os sexos, sem desmembramento dos grupos de irmãos, com medida protetiva de acolhimento institucional prevista no art. 101 da Lei 8.069/1990, e/ou que necessitarem de acolhimento emergencial e de urgência nos termos do art. 93 da Lei 8.069/1990, conforme consta no processo nº 431.000.430/2016.

Art. 4º Designar REGIA CRISTINA DE ALMEIDA MARROCOS CERQUEIRA, Agente Administrativo, matrícula nº 103627-0, para atuar como Executora do Termo de Cooperação Nº 23/2016, celebrado entre o Governo do Distrito Federal por meio da SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRANSFERÊNCIA DE RENDA e a entidade ASSOCIAÇÃO CASA SANTO ANDRÉ, cujo objeto pactuado é Realizar, em regime de mútua colaboração, a implantação e manutenção do Serviço de Especializado em Abordagem Social para pessoas em situação de rua no Distrito Federal, para o enfrentamento das vulnerabilidades sociais impostas pela condição de rua garantindo assim, o acesso a ações e demais direitos básicos para a promoção da cidadania a este segmento da população no DF, conforme consta no processo nº 431.000.656/2016.

Art. 5º Os servidores relacionados no artigo anterior deverão observar o disposto no parágrafo 5º do artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, publicado no DODF nº 238, de 16 de dezembro de 2010, e Instrução Normativa nº 01 de 22 de dezembro de 2005, da Corregedoria Geral do Distrito Federal; artigos 67 e 116 da Lei nº 8.666/93, normas estabelecidas no Decreto nº 35.240/2014 e demais normas inerentes ao assunto, sendo estes, no caso de impedimentos legais, substituídos pela Chefia Imediata.

Art. 6º A Gerência de Acompanhamento de Contratos e Convênios desta Secretaria disponibilizará aos servidores, cópia do respectivo ajuste bem como informações inerentes a legislação que se fizerem necessárias ao desempenho das suas funções na execução do convênio.

Art. 7º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ROSSI DA SILVA ARAÚJO

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 115, DE 14 DE JULHO DE 2016.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 2º, inciso III, alínea "a", da Portaria nº 64, de 09 de novembro de 2015, publicada no DODF nº 216, de 11 de novembro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º Cessar os efeitos da Ordem de Serviço nº 26, de 29 de janeiro de 2016, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 23, de 03 de fevereiro de 2016, que designou FLAVIO DE SOUSA SILVA, matrícula nº 289.408-5 e ANA PAULA BENETE CROZUÉ, matrícula nº 1.667.959-8, para exercerem as funções de EXECUTOR e SUPLENTE, respectivamente, do Contrato nº 007/2015, conforme Processo nº 419.000.165/2015.

Art. 2º Designar RENATA DE MELO MONTEIRO E SILVA, matrícula nº 269.791-2, para atuar como EXECUTORA e NAGLA DE CARVALHO VERAS, matrícula nº 269.787-4, para atuar como SUPLENTE do Contrato nº 007/2015, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS DO DISTRITO FEDERAL e a empresa STAR LOCAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS LTDA, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento de estrutura, material, pessoal, planejamento operacional, organização, execução e acompanhamento nos eventos, conforme processo nº 419-0000165/2015, cabendo as designadas as atribuições previstas nos artigos 41, 45 e 46 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e demais normas inerentes ao assunto, sendo estas, no caso de impedimento legal, substituídas pela Chefia Imediata.

Art. 3º As servidoras relacionadas no artigo anterior deverão observar as normas dispostas no Decreto nº 32.598/2010, de 15 de dezembro de 2010, em especial as previstas no Capítulo VII; na Portaria nº 29, de 25.02.2004, publicada no DODF nº 26.02.2004; na Portaria nº 125, de 30.04.2004, publicada no DODF nº 83, 04.05.2004; no art. 66 e 67 da Lei nº 8.666/93; na circular nº 23/2008-UAG/SEDEST, de 16.06.2009 e anexos; e no Despacho do Governador, de 19.05.2010 referente ao Parecer nº 1030/2009, da PROCAD/PGDF.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ROSSI DA SILVA ARAÚJO

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 116, DE 14 DE JULHO DE 2016.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 2º, inciso III, alínea "a", da Portaria nº 64, de 09 de novembro de 2015, publicada no DODF nº 216, de 11 de novembro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º Cessar os efeitos da Ordem de Serviço nº 29, de 03 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 137, de 08 de julho de 2014, que designou JOSÉ ROBERTO SALLES MONTEIRO, matrícula 261.581-9 e ALEX GOMES DE OLIVEIRA, matrícula 174.375-9, para comporem Comissão Executora do Contrato nº 06/2014, conforme Processo nº 430.000.042/2013.

Art. 2º Designar ALEX GOMES DE OLIVEIRA, matrícula nº 174.375-9, para atuar como EXECUTOR e CLÁUDIO ARAUJO CAETANO, matrícula nº 174.394-5, para atuar como SUPLENTE do Contrato nº 006/2014, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS DO DISTRITO FEDERAL e a CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS-CDL, cujo objeto é a locação de imóvel situado no Setor Comercial Sul, QD 06 Bloco A 125 Asa Sul- Brasília-DF, com área total construída de 3.072 (três mil e setenta e dois) m2, para funcionamento da Agência do Trabalhador do Plano Piloto, conforme processo nº 430.000.042/2013, cabendo aos designados as atribuições previstas nos artigos 41, 45 e 46 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e demais normas inerentes ao assunto, sendo estes, no caso de impedimento legal, substituídos pela Chefia Imediata.

Art. 3º Os servidores relacionados no artigo anterior deverão observar as normas dispostas no Decreto nº 32.598/2010, de 15 de dezembro de 2010, em especial as previstas no Capítulo VII; na Portaria nº 29, de 25.02.2004, publicada no DODF nº 26.02.2004; na Portaria nº 125, de 30.04.2004, publicada no DODF nº 83, 04.05.2004; no art. 66 e 67 da Lei nº 8.666/93; na circular nº 23/2008-UAG/SEDEST, de 16.06.2009 e anexos; e no Despacho do Governador, de 19.05.2010 referente ao Parecer nº 1030/2009, da PROCAD/PGDF.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ROSSI DA SILVA ARAÚJO

## SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

### PORTARIA Nº 55, DE 13 DE JULHO 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência prevista no art. 211, § 1º, combinado com o disposto no art. 255, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e considerando os termos do MEMO Nº 07/2016-CPAD, de 05 de julho de 2016, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar LÍDIA RODRIGUES DE SIQUEIRA, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 30.681-1, da função de membro da Comissão de Processo Disciplinar, instituída pela Portaria nº 10, de 11 de fevereiro de 2016.

Art. 2º Designar ISAU DA SILVA JUNIOR, Técnico de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, matrícula 1.406.590-8, como membro da Comissão mencionada no Art. 1º deste ato.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GUILHERME TOLLSTADIUS LEAL

## SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL

### POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

#### PORTARIA Nº 180, DE 12 DE JULHO DE 2016.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010, RESOLVE:

TRANSFERIR para a reserva remunerada a pedido, o (a) 2º Sargento QPPMC HÉLIO DÁRIO DE NORONHA, matrícula 18.776/3, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos: 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterado pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I e § 4º, e art. 21, inciso VI, da Lei de Vencimentos nº 10.486 de 04 de julho de 2002; e artigo 1º da Lei 11.134 de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei nº 11.757 de 28 de julho de 2008, art. 115 e art. 117 da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009 e artigos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei nº 12.804, de 24 de abril de 2013, por requerer passagem para a reserva remunerada e contar mais de 30 (trinta) anos de serviço, processo nº 054.001.737/2016.

TRANSFERIR para a reserva remunerada a pedido, o (a) 1º Sargento QPPMC CARLOS ANTONIO DOS SANTOS, matrícula 11.344/1, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos: 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterado pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I e § 4º, e art. 21, inciso VI, da Lei de Vencimentos nº 10.486 de 04 de julho de 2002; e artigo 1º da Lei 11.134 de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei nº 11.757 de 28 de julho de 2008, art. 115 e art. 117 da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009 e artigos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei nº 12.804, de 24 de abril de 2013, por requerer passagem para a reserva remunerada e contar mais de 30 (trinta) anos de serviço, processo nº 054.001.795/2016.

TRANSFERIR para a reserva remunerada a pedido, o (a) Subtenente QPPMC CLEBER DUARTE SANTOS, matrícula 11.288/7, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos: 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterado pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I e § 4º, e art. 21, inciso VI, da Lei de Vencimentos nº 10.486 de 04 de julho de 2002; e artigo 1º da Lei 11.134 de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei nº 11.757 de 28 de julho de 2008, art. 115 e art. 117 da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009 e artigos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei nº 12.804, de 24 de abril de 2013, por requerer passagem para a reserva remunerada e contar mais de 30 (trinta) anos de serviço, processo nº 054.001.796/2016.

TRANSFERIR para a reserva remunerada a pedido, o (a) 2º Sargento QPPMC CLEBER CAVALCANTE DOS SANTOS, matrícula 15.244/7, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos: 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterado pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I e § 4º, e art. 21, inciso VI, da Lei de Vencimentos nº 10.486 de 04 de julho de 2002; e artigo 1º da Lei 11.134 de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei nº 11.757 de 28 de julho de 2008, art. 115 e art. 117 da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009 e artigos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei nº 12.804, de 24 de abril de 2013, por requerer passagem para a reserva remunerada e contar mais de 30 (trinta) anos de serviço, processo nº 054.001.794/2016.

TRANSFERIR para a reserva remunerada a pedido, o (a) 1º Sargento QPPMC SEBASTIÃO PEREIRA DA SILVA FILHO, matrícula 15.951/4, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos: 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterado pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I e § 4º, e art. 21, inciso VI, da Lei de Vencimentos nº 10.486 de 04 de julho de 2002; e artigo 1º da Lei 11.134 de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei nº 11.757 de 28 de julho de 2008, art. 115 e art. 117 da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009 e artigos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei nº 12.804, de 24 de abril de 2013, por requerer passagem para a reserva remunerada e contar mais de 30 (trinta) anos de serviço, processo nº 054.001.799/2016.

TRANSFERIR para a reserva remunerada a pedido, o (a) 2º Sargento QPPMC RAIMUNDO MANOEL VIEGAS, matrícula 17.936/1, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos: 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterado pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I e § 4º, e art. 21, inciso VI, da Lei de Vencimentos nº 10.486 de 04 de julho de 2002; e artigo 1º da Lei 11.134 de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei nº 11.757 de 28 de julho de 2008, art. 115 e art. 117 da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009 e artigos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei nº 12.804, de 24 de abril de 2013, por requerer passagem para a reserva remunerada e contar mais de 30 (trinta) anos de serviço, processo nº 054.001.802/2016.

TRANSFERIR para a reserva remunerada a pedido, o (a) 1º Sargento QPPMC PAULO ALVES DA MOTA, matrícula 14.533/5, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos: 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterado pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I e § 4º, e art. 21, inciso VI, da Lei de Vencimentos nº 10.486 de 04 de julho de 2002; e artigo 1º da Lei 11.134 de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei nº 11.757 de 28 de julho de 2008, art. 115 e art. 117 da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009 e artigos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei nº 12.804, de 24 de abril de 2013, por requerer passagem para a reserva remunerada e contar mais de 30 (trinta) anos de serviço, processo nº 054.001.800/2016.

TRANSFERIR para a reserva remunerada a pedido, o (a) 2º Sargento QPPMC SERGIO RICARDO RIBEIRO VELOSO, matrícula 13.139/3, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos: 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterado pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I e § 4º, e art. 21, inciso VI, da Lei de Vencimentos nº 10.486 de 04 de julho de 2002; e artigo 1º da Lei 11.134 de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei nº 11.757 de 28 de julho de 2008, art. 115 e art. 117 da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009 e artigos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei nº 12.804, de 24 de abril de 2013, por requerer passagem para a reserva remunerada e contar mais de 30 (trinta) anos de serviço, processo nº 054.001.803/2016.

TRANSFERIR para a reserva remunerada a pedido, o (a) 1º Sargento QPPMC PAULO FRANCISCO VELOSO LIMA, matrícula 13.880/0, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos: 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterado pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I e § 4º, e art. 21, inciso VI, da Lei de Vencimentos nº 10.486 de 04 de julho de 2002; e artigo 1º da Lei 11.134 de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei nº 11.757 de 28 de julho de 2008, art. 115 e art. 117 da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009 e artigos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei nº 12.804, de 24 de abril de 2013, por requerer passagem para a reserva remunerada e contar mais de 30 (trinta) anos de serviço, processo nº 054.001.801/2016.

MARCOS ANTÔNIO NUNES DE OLIVEIRA

**POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL**  
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA DE 15 DE JULHO DE 2016.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, Em Exercício, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º da Portaria nº 3, de 11 de janeiro de 2012, e, ainda, o constante nos processos 052.001.316/2016, 052.001.322/2016, 052.001.324/2016, 052.001.326/2016, 052.001.327/2016, 052.001.328/2016, 052.001.352/2016, 052.001.353/2016, 052.001.355/2016, 052.001.359/2016, 052.001.361/2016, 052.001.363/2016, 052.001.365/2016, 052.001.368/2016, 052.001.386/2016, 052.001.387/2016, 052.001.388/2016, 052.001.389/2016, 052.001.425/2016, respectivamente, RESOLVE:

CONCEDER aposentadoria a JOSÉ ROBERTO DA SILVA, matrícula nº 27.699-5, no cargo efetivo de Agente de Polícia, Classe Especial, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, nos termos do artigo 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 51, de 20 de dezembro de 1985, com redação dada pela Lei Complementar nº 144, de 15 de maio de 2014, combinado com o artigo 40, §§ 3º e 4º da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, e com os artigos 3º e 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003.

CONCEDER aposentadoria a CLAUDIO ALESSANDRO DA SILVA, matrícula nº 57.191-1, no cargo efetivo de Agente de Polícia, Classe Especial, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, nos termos do artigo 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 51, de 20 de dezembro de 1985, com redação dada pela Lei Complementar nº 144, de 15 de maio de 2014, combinado com o artigo 40, §§ 3º e 4º da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, e com os artigos 3º e 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003.

CONCEDER aposentadoria a DANIEL FERREIRA COSTA, matrícula nº 46.855-X, no cargo efetivo de Escrivão de Polícia, Classe Especial, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, nos termos do artigo 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 51, de 20 de dezembro de 1985, com redação dada pela Lei Complementar nº 144, de 15 de maio de 2014, combinado com o artigo 40, §§ 3º e 4º da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, e com os artigos 3º e 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003.

CONCEDER aposentadoria a NEIVA PEREIRA DAS MERCÊS, matrícula nº 47.662-5, no cargo efetivo de Agente de Polícia, Classe Especial, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, nos termos do artigo 1º, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar nº 51, de 20 de dezembro de 1985, com redação dada pela Lei Complementar nº 144, de 15 de maio de 2014, combinado com o artigo 40, §§ 3º e 4º da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, e com os artigos 3º e 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003.

CONCEDER aposentadoria a ANA ELITE DA SILVA SOARES, matrícula nº 40.261-3, no cargo efetivo de Escrivão de Polícia, Classe Especial, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, nos termos do artigo 1º, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar nº 51, de 20 de dezembro de 1985, com redação dada pela Lei Complementar nº 144, de 15 de maio de 2014, combinado com o artigo 40, §§ 3º e 4º da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, e com os artigos 3º e 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003.

CONCEDER aposentadoria a ARISTEU CHAVES SOUSA, matrícula nº 58.755-9, no cargo efetivo de Delegado de Polícia, Classe Especial, da Carreira de Delegado de Polícia do Distrito Federal, nos termos do artigo 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 51, de 20 de dezembro de 1985, com redação dada pela Lei Complementar nº 144, de 15 de maio de 2014, combinado com o artigo 40, §§ 3º e 4º da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, e com os artigos 3º e 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003.

CONCEDER aposentadoria a ELIANE DE ARAUJO, matrícula nº 47.826-1, no cargo efetivo de Agente de Polícia, Classe Especial, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, nos termos do artigo 1º, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar nº 51, de 20 de dezembro de 1985, com redação dada pela Lei Complementar nº 144, de 15 de maio de 2014, combinado com o artigo 40, §§ 3º e 4º da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, e com os artigos 3º e 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003.

CONCEDER aposentadoria a SERGIO SANTOS BORGES, matrícula nº 47.464-9, no cargo efetivo de Agente de Polícia, Classe Especial, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, nos termos do artigo 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 51, de 20 de dezembro de 1985, com redação dada pela Lei Complementar nº 144, de 15 de maio de 2014, combinado com o artigo 40, §§ 3º e 4º da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, e com os artigos 3º e 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003.

CONCEDER aposentadoria a GLEIS DE CAMARGO, matrícula nº 59.212-9, no cargo efetivo de Agente Policial de Custódia, Classe Especial, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, nos termos do artigo 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 51, de 20 de dezembro de 1985, com redação dada pela Lei Complementar nº 144, de 15 de maio de 2014, combinado com o artigo 40, §§ 3º e 4º da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, e com os artigos 3º e 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003.

CONCEDER aposentadoria a WESLEY MONTEIRO, matrícula nº 48.279-X, no cargo efetivo de Papiloscopista Policial, Classe Especial, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, nos termos do artigo 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 51, de 20 de dezembro de 1985, com redação dada pela Lei Complementar nº 144, de 15 de maio de 2014, combinado com o artigo 40, §§ 3º e 4º da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, e com os artigos 3º e 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003.

CONCEDER aposentadoria a GILMAR DA SILVA RAMOS, matrícula nº 59.081-9, no cargo efetivo de Agente Policial de Custódia, Classe Especial, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, nos termos do artigo 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 51, de 20 de dezembro de 1985, com redação dada pela Lei Complementar nº 144, de 15 de maio de 2014, combinado com o artigo 40, §§ 3º e 4º da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, e com os artigos 3º e 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003.

CONCEDER aposentadoria a CARLOS HENRIQUE VILLA REAL, matrícula nº 36.737-0, no cargo efetivo de Agente de Polícia, Classe Especial, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, nos termos do artigo 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 51, de 20 de dezembro de 1985, com redação dada pela Lei Complementar nº 144, de 15 de maio de 2014, combinado com o artigo 40, §§ 3º e 4º da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, e com os artigos 3º e 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003.

CONCEDER aposentadoria a ANDERSON MEDEIROS PEREIRA, matrícula nº 48.249-8, no cargo efetivo de Papiloscopista Policial, Classe Especial, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, nos termos do artigo 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 51, de 20 de dezembro de 1985, com redação dada pela Lei Complementar nº 144, de 15 de maio de 2014, combinado com o artigo 40, §§ 3º e 4º da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, e com os artigos 3º e 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003.

CONCEDER aposentadoria a TÂNIA MARIA DE OLIVEIRA, matrícula nº 57.458-9, no cargo efetivo de Agente de Polícia, Classe Especial, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, nos termos do artigo 1º, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar nº 51, de 20 de dezembro de 1985, com redação dada pela Lei Complementar nº 144, de 15 de maio de 2014, combinado com o artigo 40, §§ 3º e 4º da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, e com os artigos 3º e 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003.

CONCEDER aposentadoria a MARLY HELENA GOMES DUARTE, matrícula nº 59.030-4, no cargo efetivo de Agente Policial de Custódia, Classe Especial, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, nos termos do artigo 1º, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar nº 51, de 20 de dezembro de 1985, com redação dada pela Lei Complementar nº 144, de 15 de maio de 2014, combinado com o artigo 40, §§ 3º e 4º da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, e com os artigos 3º e 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003.

CONCEDER aposentadoria a WALDEJU GOMES DA LUZ, matrícula nº 35.724-3, no cargo efetivo de Agente de Polícia, Classe Especial, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, nos termos do artigo 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 51, de 20 de dezembro de 1985, com redação dada pela Lei Complementar nº 144, de 15 de maio de 2014, combinado com o artigo 40, §§ 3º e 4º da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, e com os artigos 3º e 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003.

CONCEDER aposentadoria a SUELI MARIA DE SOUZA, matrícula nº 48.198-X, no cargo efetivo de Papiloscopista Policial, Classe Especial, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, nos termos do artigo 1º, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar nº 51, de 20 de dezembro de 1985, com redação dada pela Lei Complementar nº 144, de 15 de maio de 2014, combinado com o artigo 40, §§ 3º e 4º da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, e com os artigos 3º e 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003.

CONCEDER aposentadoria a LEYDIR CEZAR DE ALMEIDA CAMPOS, matrícula nº 39.521-8, no cargo efetivo de Agente de Polícia, Classe Especial, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, nos termos do artigo 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 51, de 20 de dezembro de 1985, com redação dada pela Lei Complementar nº 144, de 15 de maio de 2014, combinado com o artigo 40, §§ 3º e 4º da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, e com os artigos 3º e 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003.

CONCEDER aposentadoria a ROSÂNGELA BORGES DA SILVA FARIAS, matrícula nº 57.909-2, no cargo efetivo de Agente de Polícia, Classe Especial, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, nos termos do artigo 1º, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar nº 51, de 20 de dezembro de 1985, com redação dada pela Lei Complementar nº 144, de 15 de maio de 2014, combinado com o artigo 40, §§ 3º e 4º da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, e com os artigos 3º e 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003.

SANDRO DE PAULA DIAS

## APOSTILAMENTOS

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, Em Exercício, no uso das suas atribuições, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pelo art. 1º, da Portaria nº 03, de 11 de janeiro de 2012 e processo nº 052.000.935/2016: RESOLVE: Reconhecer a isenção do imposto de renda, com fundamento no artigo 39, inciso XXXIII do Decreto nº 3.000, de 26 de março de 1999 e a contribuição do artigo 40, § 21, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 47/2005, ao ex-servidor PEDRO GEAN DE SANTANA, matrícula SGRH nº 25.502-5, SIAPE nº 1408442, a partir de 09 de novembro de 2015.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, Em Exercício, no uso das suas atribuições, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pelo art. 1º, da Portaria nº 03, de 11 de janeiro de 2012 e processo nº 052.001.210/2016: RESOLVE: Reconhecer a isenção do imposto de renda, com fundamento no artigo 39, inciso XXXIII do Decreto nº 3.000, de 26 de março de 1999 e a contribuição do artigo 40, § 21, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 47/2005, ao ex-servidor GEDIAEL CORDEIRO LEITE, matrícula SGRH nº 24.791-X, SIAPE nº 1410049, a partir de 02 de junho de 2016.

Brasília/DF, 15 de julho de 2016.

SANDRO DE PAULA DIAS

## DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO Nº 587, DE 14 DE JULHO DE 2016.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XLI, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, RESOLVE: DESIGNAR JEAN JORGE FERREIRA SILVA, Assistente de Trânsito, matrícula 250.469-3, para substituir RAYANNE FERNANDES PEREIRA, Técnico de Trânsito, matrícula 192.546-6, chefe, símbolo DFG-12, do Núcleo de Contabilidade - NUCONT, da Gerência de Orçamento e Finanças - GEROF, da Diretoria de Planejamento, Orçamento e Finanças - DIRPOF, do Detran/DF, no período de 04 a 08/07/2016, por motivo de licença médica da titular.

JAYME AMORIM DE SOUSA

INSTRUÇÃO Nº 588, DE 14 DE JULHO DE 2016.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso XLI, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, RESOLVE:

Art. 1º Designar ADRIANO GAMA DA SILVA, matrícula 1183-5, ADRIELY COELHO BARBOSA, matrícula 250357-3, JEAN CARLOS BEZERRA DE OLIVEIRA COSTA, matrícula 250269-0 e WALDECY NASCIMENTO OLIVEIRA, matrícula 882-6, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Especial de Fiscalização de Engenharia, para atender principalmente às demandas da Ouvidoria.

Art. 2º Os servidores designados para comporem a referida Comissão terão dedicação exclusiva aos trabalhos por 3 (três) meses, a contar de 20/07/2016.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

JAYME AMORIM DE SOUSA

## SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

## SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 76, DE 11 DE JULHO DE 2016.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições da delegação de competência de que trata o artigo 2º, da Portaria nº 65, de 13 de maio de 2013, publicada no DODF nº 97, de 14 de maio de 2013, RESOLVE:

CONCEDER Auxílio Creche e Pré-Escola, nos termos da Lei nº 792 de 10/11/1994, regulamentada pelo Decreto nº 16.409 de 05/04/1995, à servidora MAIRLEY GIORGIA MARQUES TAVARES, matrícula nº 235.718-6, Dependente: Miguel Tavares Bastos, nascido aos 29/04/2013, conforme certidão apresentada.

CONCEDER Auxílio Creche e Pré-Escola, nos termos da Lei nº 792 de 10/11/1994, regulamentada pelo Decreto nº 16.409 de 05/04/1995, ao servidor GLAUBER LINCOLN MENEZES DE OLIVEIRA, matrícula nº 235.800-X, Dependente: Heloá Menezes de Araújo, nascido aos 22/12/2011, conforme certidão apresentada.

CONCEDER Auxílio Creche e Pré-Escola, nos termos da Lei nº 792 de 10/11/1994, regulamentada pelo Decreto nº 16.409 de 05/04/1995, à servidora LORENA SILVA LEITE ALMEIDA, matrícula nº 235.791-7, Dependente: Katarina Aleixo Leite Almeida, nascido aos 16/09/2012, conforme certidão apresentada.

CHRISTIANO DE ALMEIDA NUNES

## SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO

## SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 66, DE 14 DE JULHO DE 2016.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Portaria nº 20, de 27 de fevereiro de 2015, publicada no DODF nº 046, de 06 de março de 2015, RESOLVE: RETIFICAR a Portaria nº 12, de 09 de fevereiro de 2010, publicada no DODF nº 029, de 10 de fevereiro de 2010 que concedeu pensão vitalícia a DALVA CLEMENTINA PEPINO MODESTO, viúva do ex-servidor MIGUEL DOS REIS MODESTO, matrícula 99.042-6, Técnico de Administração Pública, Segunda Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para EXCLUIR o Art. 217, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.112/1990, e INCLUIR Art.12, inciso IV, da Lei Complementar nº 769/2008, com redação dada pela Lei Complementar nº 818/2009, e para ONDE SE LÊ: Segunda Classe, LEIA-SE: Terceira Classe. Processo nº 390.000.067/2010.

FABIANO DE ANDRADE LIMA

## ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PLANO PILOTO

## COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 47 DE 13 DE JULHO DE 2016

A COORDENADORA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PLANO PILOTO DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º da Ordem de Serviço nº 01, de 13/01/2016, publicada no DODF nº 10, de 15/01/2016, pág. 22, em conformidade com o art. 211, da Lei Complementar 840/2011, e o que consta do Ofício nº 767/2016-SUCOR/CGDF, de 07/07/2016, RESOLVE:

Art. 1º Designar LUIS ARMANDO DA SILVA ALMEIDA, matrícula: 48.622-1, Técnico em Planejamento e Gestão Urbana/Assessor Técnico da Coordenação de Administração Geral, PAULO FERREIRA DE MOURA, matrícula: 91.297-2, Técnico em Planejamento e Gestão Urbana, e MARIA LUSMARINA GOMES PEREIRA, matrícula: 38.787-8, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Sindicância, no prazo de 30 (trinta), averiguar a responsabilidade em relação aos autos do processo: 141.000.941/2011, pela aquisição de software sem o devido trâmite previsto na Instrução Normativa nº 04/2008-MPOG.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ARIENY SALES DE ARAUJO CARNEIRO

## ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 63, DE 14 DE JULHO DE 2016.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRAZLÂNDIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais que lhe confere o artigo 67, da Lei nº 8.666/93, c/c o artigo 41, do Decreto nº 32.598/2010 e Parecer Normativo nº 726/2008- PROCAD/PGDF, RESOLVE:

Art. 1º Designar como Executor dos serviços SUYANNE OLIVEIRA DA SILVA matrícula nº 1674983-9 Diretora da Diretoria de Obras, como Eventual Substituto DOUGLAS VINICIUS SOUZA RODRIGUEZ, matrícula nº 1674984-7, do Contrato de nº 14/2016 referente ao processo 133.000.111/2016, no que desrespeito a Contratação de Empresa Especializada para Reforma de Parquinhos Infantis nas Quadras 34, 37, 45 e 46 da Vila São Jose em Brazlândia.

Art. 2º Caberá ao Executor dos serviços, supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços, bem como apresentar Relatórios quando do termino de cada etapa ou sempre que solicitado pelo contratante, conforme dispõe os parágrafos 1º e 2º, do artigo 67, da Lei nº 8.666/93 bem como o inciso II, do artigo 41, do Decreto nº 32.958/2010.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

DEVANIR GONÇALVES DE OLIVEIRA

## ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 53, DE 07 DE JULHO DE 2016.

A ADMINISTRADORA REGIONAL DE SOBRADINHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições regimentais, nos termos do inciso II, do artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010, que aprovou as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, RESOLVE:

Art. 1º Designar CHRISTIANO BARBOSA DO NASCIMENTO, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 127.281-0, EUDAQUIO ALVES DE CASTRO, Técnico de Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 34.067-7 e Cícero Sérgio Amaro Lima, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 174.868-8, para compor a Comissão de Executores, a fim de fiscalizar, supervisionar e acompanhar a prestação dos serviços contratados para o Evento: FEICOTUR, nos dias 8 a 10/07/2016, consoante as NEs nº 91 e 92, em favor da empresa EHN CARVALHO SERVIÇOS DE PUBLICIDADE EIRELI-ME, CNPJ nº 19.052.652/0001-06, processo nº 134.000.260/2016.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JANE KLÉBIA DO NASCIMENTO SILVA REIS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 54, DE 14 DE JULHO DE 2016.

A ADMINISTRADORA REGIONAL DE SOBRADINHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 16.247, de 29.12.94 e delegação de competência conferida no art.1º, inciso II, alínea "a", da Portaria nº 08, de 23 de julho de 2013, publicada no DODF nº 151, de 24 de julho de 2013, RESOLVE: RETIFICAR na Portaria de 28 de janeiro de 2010, publicada no DODF nº 21, de 29/01/2010, pág.79, processo 134-000033/2010: ONDE SE LÊ: "JOSÉ EDNILSON TEMOTE, matrícula nº 25.264-6, averba o período compreendido de 03/11/1976 a 15/02/1977; 28/08/1979 a 30/07/1982 e 15/06/1983 a 15/07/1983, conforme certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social-INSS, contados para efeito de aposentadoria". LEIA-SE: "contados para efeito de aposentadoria e adicionais".

JANE KLEBIA DO NASCIMENTO SILVA REIS

**ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 47, DE 14 DE JULHO DE 2016.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994 e o que consta no Decreto nº 16.409, de 05 de abril de 1995, RESOLVE: CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do artigo 139, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, as servidoras LUCIANA DA SILVA ALMEIDA, matrícula nº 156.942-2, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 2º quinquênio, referente ao período de 05/07/2011 a 02/07/2016 e ROZÂNIA PEREIRA DE MACÊDO, matrícula nº 157.357-8, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 2º quinquênio, referente ao período de 04/07/2011 a 01/07/2016.

VICENTE SALGUEIRO BAÑO SALGADO

**ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 16, DE 12 DE JULHO DE 2016.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53, do Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, RESOLVE: CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, conforme o artigo 139, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, a FABIANA OLIVEIRA DE SOUZA, matrícula nº 156.952-X, 2º quinquênio, referente ao período de 05/07/2011 a 02/07/2016.

CLEUDIMAR PEREIRA SARDINHA

**ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 52, DE 13 DE JULHO DE 2016.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GUARÁ DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 53, inciso XLVI, do Regimento Interno da Administração Regional do Guar´, aprovado pelo Decreto nº 16.247 de 29 de dezembro de 1994, combinado com a Portaria nº 53, de 20 de setembro de 2012, RESOLVE: CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade nos termos do art. 139, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, a FRANCISCO JORGE DOS SANTOS, matrícula 80.074-0, 6º quinquênio, referente ao período de 08/07/2011 a 05/07/2016, a ELIZABETE CUNHA DE SOUZA, matrícula 156.949-X, 2º quinquênio, referente ao período de 05/07/2011 a 02/07/2016.

ANDRÉ BRANDÃO PÉRES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 53, DE 13 DE JULHO DE 2016.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GUAR´ DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XLVI, do artigo 53, do Regimento Interno da Administração Regional do Guar´, aprovado pelo Decreto nº 16.247 de 29 de dezembro de 1994, RESOLVE:

CANCELAR o benefício do Auxílio-Creche e Pré-Escola, nos termos da Portaria nº 63 de 11/03/2016 do servidor LEOMAR LIMA RODRIGUES, matrícula nº 174.543-3, pela dependente Luisa Alves Lima, filha, nascida em 09/09/2014, a contar de 01/08/2016.

CANCELAR o benefício do Auxílio-Creche e Pré-Escola, nos termos da Portaria nº 63 de 11/03/2016 do servidor FABIO MARAES CERQUEIRA, matrícula nº 174.590-5, pela dependente Sophia Rocha Cerqueira, filha, nascida em 23/06/2015, a contar de 01/08/2016.

ANDRÉ BRANDÃO PERES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 54, DE 14 DE JULHO DE 2016.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GUAR´ DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53, inciso XXXIII, do Regimento Interno da Administração Regional do Guar´, aprovado pelo Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, RESOLVE:

Art. 1º Designar MIRIAM GOMES DE MELO, matrícula nº 41.642-8, RENATO BENATTI SANTOS, matrícula nº 125.707-2 e LEOMAR LIMA RODRIGUES, matrícula nº 174.543-3, para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância, para apurar eventuais responsabilidades decorrentes de falhas administrativas constatadas no processo nº 137.000.679/2014.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ BRANDÃO PÉRES

**ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 59, DE 13 DE JULHO DE 2016.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO CRUZEIRO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 53, do Regimento Interno das Administrações Regionais aprovado pelo Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994 e nos termos do artigo 211, § 3º, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Acolher Integralmente o Relatório Final apresentado pela Comissão de Sindicância constituída pela Ordem de Serviço nº 27, de 13 de abril de 2016, publicada no DODF, de 19 de abril de 2016, página 27, designada para apurar fatos relacionados ao processo nº 139.000.262/2015, a fim de aplicar penalidade de ADVERTÊNCIA, infração disciplinar de natureza leve, por infração ao disposto no artigo 190, III, da Lei Complementar nº 840/2011, a ISRAEL ADRIANO DOS SANTOS VELOSO, Chefe do Núcleo de Cultura e Lazer, da Administração Regional do Cruzeiro, matrícula nº 1.669.464-3, FLÁVIO HOMERO FERREIRA DA SILVA, Gerente da Gerência de Articulação da Administração Regional do Cruzeiro, matrícula nº 1.669.246-2

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO HENRIQUE RAMOS FEITOSA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 60, DE 13 DE JULHO DE 2016,

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO CRUZEIRO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 53, inciso V, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão de Tomada de Contas Especial, no âmbito da Administração Regional do Cruzeiro, nos termos do Decreto nº 37.096, de 02 de fevereiro de 2016 e da Resolução nº 102, de 15 de julho de 1998 do TCDF.

Art. 2º Designar FLÁVIA AUGUSTA BRITO DE SOUSA, Gestora em Políticas Públicas e Gestão Governamental, da Administração Regional do Cruzeiro, matrícula nº 175.840-3, ÂNGELA BRAGA MACHADO, Gestora em Políticas Públicas e Gestão Governamental, da Administração Regional do Cruzeiro, matrícula nº 174.659-6, VANILDA MARQUES GONÇALVES, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, da Administração Regional do Cruzeiro, matrícula nº 91.368-5, todos estáveis, para sob a presidência da primeira, comporem a referida comissão de apuração de fatos relacionados ao processo nº 139.000.070/2016.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO HENRIQUE RAMOS FEITOSA

**ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 53, DE 13 DE JULHO DE 2016.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SANTA MARIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e em conformidade com o artigo 49, do Decreto nº 22.338, de 24 de agosto de 2001, RESOLVE: CONCEDER Licença de 08 (oito) dias consecutivos com base no artigo 62, inciso III, alínea "a", da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, a servidora LAIANE SANTANA PEREIRA, matrícula 1669114-8, no período de 11/06/2016 a 18/06/2016, em razão de casamento, conforme Certidão apresentada.

NERY MOREIRA DA SILVA

**ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 56, DE 12 DE JULHO DE 2016.

Designação de servidor para Executor de contrato de serviço a ser prestado pela empresa SETE Serviços de Terraplenagem LTDA, objetivando a construção de parque infantil nas Quadras 303, em frente ao Conjunto 02, Quadra 111, em frente ao Conjunto 01 e Quadra 407, Conjunto A, conforme processo 145:000.368/2015.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais, que lhe confere o artigo 49, do Decreto nº 22.338, de 24 de agosto de 2001, RESOLVE:

Art. 1º Designar JULNAR DE SOUZA CARVALHO ANDRADE, Analista Planej. Gestão Urbana, da Gerência de Topografia e Desenvolvimento Técnico, da Diretoria de Aprovação e Licenciamento, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, matrícula nº 0.091.361-8, como EXECUTOR. EDMAR RAMOS, matrícula nº 1.671.879-8, Assessor Técnico, do Gabinete, como SUPLENTE e PEDRO HENRIQUE MENEZES FONTES, Assessor Técnico, Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, matrícula nº 1.675.904-4, como SUPERVISOR. Todos da Administração Regional do Recanto das Emas, do Distrito Federal, para comporem a Comissão que trata dos serviços contratados por meio da Nota de Empenho nº 2016NE00096, emitida em favor da empresa SETE Serviços de Terraplenagem LTDA, objetivando a construção de parque infantil nas Quadras 303, em frente ao Conjunto 02, Quadra 111, em frente ao Conjunto 01 e Quadra 407, Conjunto A, conforme processo 145:000.368/2015.

Art. 2º Os servidores relacionados no artigo anterior deverão observar o disposto nos artigos 67, 73 e 116 da Lei Federal nº 8.666/93, no artigo 41, inciso II e parágrafo 5º e incisos, do Decreto nº 32.598/2010 e nas Portarias nº 29 e 125/2004, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Governo do Distrito Federal e ainda, Cabe ao presente executor desempenhar as atribuições previstas nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, disposto no Decreto nº 32.598/2010, da Portaria nº 222-SEPLAG, de 30/12/2010 e da Cartilha do Executor de Contrato.

Art. 3º A Coordenação de Administração Geral deverá disponibilizar aos servidores, cópia da Nota de Empenho nº 2016NE00096, bem como de toda a legislação pertinente ao desempenho das suas funções como executores.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO VIANA ÁVILA

**ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR COMPLEMENTAR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 24, DE 14 DE JULHO DE 2016.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO SETOR COMPLEMENTAR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 20, inciso XXI, do Regimento Interno desta Administração Regional, aprovado pelo Decreto nº 16.244, de 28 de dezembro de 1994, RESOLVE:

Art. 1º Designar ANTONIO FRANCISCO DA CONCEIÇÃO, matrícula 1.668.906-2, Assessor Técnico, da Coordenação de Administração Geral, sem prejuízo de suas funções, atuar como Executor do Contrato celebrado entre a Administração Regional do SCIA e a Empresa Krista Tecnologia LTDA objeto do processo: 0306.000.096/2016.

Art. 2º Designar ALDENI APARECIDO BARBOSA DE OLIVEIRA, matrícula 1.668.698-5, Assessor, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, sem prejuízo de suas funções, atuar como Executor do Contrato celebrado entre a Administração Regional do SCIA e a empresa Alternativa Locação de Tendões e Alambrados LTDA objeto do processo: 0306.000.081/2016

Art. 3º Designar ANTÔNIO HUMBERTO MENEZES BONFIM, matrícula 1.676.399-8, Assessor, da Coordenação de Administração Geral, sem prejuízo de suas funções, atuar como Executor do Contrato celebrado entre a Administração Regional do SCIA e a empresa Ferreira e Montez Comércio e Serviço de Portas LTDA objeto do processo: 0306.000.051/2016

Art. 4º Compete ao Executor as seguintes atribuições: a) acompanhar a execução do contrato em todas as fases, conforme art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei nº 8.666/1993 e da Portaria nº 29, de 26 de fevereiro de 2004; b) atestar as notas fiscais/faturas referentes à prestação de serviços; c) exercer o controle e a observância do prazo para execução do serviço; d) apresentar relatório ao término dos serviços ou sempre que solicitado.

Art. 5º A Coordenadoria de Administração Geral deverá disponibilizar ao servidor cópia do respectivo Contrato, bem como de toda Legislação pertinente que se fizer necessária ao desempenho das funções como Executor.

Art. 6º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

EVANILDO DA SILVA MACEDO SANTOS

## SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE

PORTARIA Nº 115, DE 15 DE JULHO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105, parágrafo único, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o artigo 34 do Decreto 32.716, de 1º de janeiro de 2011 e o §§ 1º e 2º, do artigo 3º, do Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito na Portaria nº 103, de 24 de junho de 2016, publicada no DODF - Edição Extra nº 18, de 28 de junho de 2016, página 4, o ato que designou ANA PAULA CARDOSO BENTO CRISOSTOMO, matrícula 221.157-2, para substituir PATRÍCIA MURTA OLIVEIRA, matrícula 232.188-2.

Art. 2º Designar ROBLEDO DIDOFF, matrícula 217.924-5, para substituir PATRÍCIA MURTA OLIVEIRA, matrícula 232.188-2, no Cargo em Comissão DFG 10, de Chefe da Unidade de Apoio Administrativo, do Conselho Tutelar Do Guarã, da Unidade de Apoio Técnico e Administrativo aos Conselhos Tutelares, da Coordenação de Proteção, da Subsecretaria de Políticas e Proteção da Criança e do Adolescente, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, no período de 20/07/2016 a 29/07/2016, por motivo de férias regulamentares.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO CARLOS DE C. FILHO

PORTARIA Nº 116, DE 15 DE JULHO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, EM EXERCÍCIO, considerando o que dispõem os artigos 211 e seguintes da Lei Complementar - LC nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Designar PEDRO FELIX BARBOSA FILHO, Atendente de Reintegração Socioeducativa, matrícula nº 220.448-7, MATILDE DOS SANTOS ANDRADE, Especialista Socioeducativo, matrícula nº 194.716-8, e TIAGO RIZZOTTO DOS SANTOS, Especialista Socioeducativo, matrícula nº 217.900-8, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Disciplinar, a fim de apurarem os fatos constantes dos autos do processo nº 417.000.202/2016.

Art. 2º Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para o encerramento dos trabalhos e apresentação de relatório conclusivo, prorrogável por igual período.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO CARLOS DE C. FILHO

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 193, DE 15 DE JULHO DE 2016.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I do art. 1º da Portaria nº 234, de 03 de agosto de 2012, publicada no DODF nº 155 de 06 de agosto de 2012 e, considerado o disposto no art. 6º do Decreto nº 23.122/2002, RESOLVE:

CONCEDER horário especial para participação em Programa de Treinamento Sistemático para Atletas ao servidor BRUNO CARVALHO CASTELO BRANCO, matrícula nº 197.368-1, Atendente de Reintegração Socioeducativa, no período de julho a dezembro de 2016, com redução de jornada de trabalho semanal no percentual de 30% - 12 (doze) horas semanais, em conformidade com o processo nº 0417.000.752/2015.

CONCEDER horário especial para participação em Programa de Treinamento Sistemático para Atletas ao servidor JULIANO ALVES DOS SANTOS, matrícula nº 215.842-6, Atendente de Reintegração Socioeducativa, no período de julho a dezembro de 2016, com redução de jornada de trabalho semanal no percentual de 30% - 12 (doze) horas semanais, em conformidade com o processo nº 0417.001.938/2015.

CONCEDER horário especial para participação em Programa de Treinamento Sistemático para Atletas ao servidor MARCIO NOGUEIRA DA CRUZ SALDANHA, matrícula nº 195.207-2, Atendente de Reintegração Socioeducativa, no período de julho a dezembro de 2016, com redução de jornada de trabalho semanal no percentual de 30% - 12 (doze) horas semanais, em conformidade com o processo nº 0400.001.302/2011.

VICTOR DE MELO BARBOSA LEITE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 194, DE 15 DE JULHO DE 2016.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I do artigo 1º da Portaria nº 01, de 07 de janeiro de 2016, publicada no DODF nº 15 de 22 de janeiro de 2016, RESOLVE: CONCEDER horário especial para estudo ao servidor MIKAELSON CARVALHO GONCALVES, matrícula nº 221.667-1, Atendente de Reintegração Socioeducativa, no período de 25/07/2016 a 12/12/2016, conforme o disposto no artigo 61, inciso III da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, nos termos do processo nº 0417.000.651/2013.

VICTOR DE MELO BARBOSA LEITE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 195, DE 15 DE JULHO DE 2016.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA CRIANÇA DO DISTRITO FEDERAL, substituto, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no artigo 30 do Decreto nº 32.598/2010, de 15 de dezembro de 2010, e na Portaria nº 234 de 3 de agosto de 2012, resolve:

Art. 1º Designar o servidor CLEITON SOUZA DOS SANTOS, matrícula 233.364-3, TATIANA DE CASTRO RESENDE, matrícula nº 232.418-0, e o servidor MARCELO APARECIDO DOS SANTOS, matrícula nº 234.4505, para comporem a Comissão de Execução do Contrato nº 02/2016 - Secretaria de Estado da Criança x EHN CARVALHO SERVIÇOS DE PUBLICIDADE-EIRELI. O referido contrato tem por objeto contratação de serviços por intermédio de empresa especializada, para a realização de eventos e correlatos pela Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude no âmbito do Distrito Federal, abrangendo planejamento operacional, organização, execução, acompanhamento de eventos, com vistas à realização da 32ª Feira do Livro de Brasília, que ocorrerá em Brasília no período de 16 a 24 de julho de 2016. Processo nº 417.001.421/2016.

Art. 2º Atribuir ao servidor CLEITON SOUZA DOS SANTOS, matrícula 233.364-3, a Presidência da presente Comissão.

Art. 3º Os executores de que trata esta Ordem de Serviço deverão supervisionar, fiscalizar, acompanhar as execuções e atestar as faturas, de acordo com o disposto nos parágrafos 1º e 2º, do artigo 67, da Lei 8.666/93, bem como o inciso II, do art. 41, do Dec. 32.598/2010, e demais legislações vigentes.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

VICTOR DE MELO BARBOSA LEITE

## SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

PORTARIA Nº 89, DE 11 DE JULHO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, constantes do Decreto nº 36.325, de 28 de janeiro de 2015, RESOLVE: DESIGNAR ROZINEIDE DA SILVA, matrícula nº 1650371-6, Técnico de Atividades Culturais, para substituir JOSE CORREIA LIMA NETO GUIMARAES, matrícula nº 174816-5, Gerente, Símbolo DFG-14, da Gerência de Aposentadoria e Pensões, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Cultura, no período de 30.05.2016 a 08.06.2016, por motivo de férias regulamentares do titular, de acordo com o processo nº 150.000050/2016.

LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS

PORTARIA Nº 90, DE 11 DE JULHO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, constantes do Decreto nº 36.325, de 28 de janeiro de 2015, RESOLVE: DESIGNAR FABIANO DE OLIVEIRA LAGO, matrícula nº 46425-2, Auxiliar de Atividades Culturais, para substituir ROSANE FRANÇA STUCKERT, matrícula nº 221382-6, Diretor, Símbolo CNE-07, da Diretoria do Museu Vivo da Memória Candanga, da Coordenação do Sistema de Museus, da Subsecretaria do Patrimônio Cultural, da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal, no período de 27.04.2016 a 06.05.2016, por motivo de férias regulamentares da titular, de acordo com o processo nº 150.001042/2016.

LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS

PORTARIA Nº 97, DE 13 DE JULHO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o que dispõe o Artigo 44, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, c/c como o Decreto nº 37.402, de 13 de junho de 2016, RESOLVE: DESIGNAR TELMA APARECIDA MARTINS CANO, matrícula: 232151-3, Diretora, Símbolo CNE-07, da Diretoria de Gestão de Convênios e Contratos, para substituir JAQUELINE FERNANDES DE SOUZA SILVA, matrícula: 232084-3, Subsecretária, Símbolo CNE-02, da Subsecretaria de Cidadania e Diversidade Cultural, da Secretaria de Estado de Cultura, nos períodos de 25.07.2016 a 03.08.2016, 22.08.2016 a 31.08.2016 e de 05.12.2016 a 14.12.2016, por motivo de férias regulamentares da titular, de acordo com o processo: 150.001482/2016.

LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 138, DE 13 DE JULHO DE 2016.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são atribuídas por meio da Portaria nº 01, de 07 de janeiro de 2011, publicada no DODF nº 13, de 19 de janeiro de 2011, página 02, RESOLVE: AVERBAR o tempo de serviço prestado pelo servidor JAIRO DINIZ SILVA, matrícula nº 219704-9, no total de 2.889 (dois mil oitocentos e oitenta e nove) dias, para fins de aposentadoria. Processo nº 150.002.145/2014.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 139, DE 13 DE JULHO DE 2016.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são atribuídas por meio da Portaria nº 01, de 07 de janeiro de 2011, publicada no DODF nº 13, de 19 de janeiro de 2011, página 02, RESOLVE: AVERBAR o tempo de serviço prestado pelo servidor JOÃO RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº 1650437-2, compreendido entre os períodos de 12.04.1961 a 23.03.1975 totalizando 5.094 (cinco mil e noventa e quatro dias) dias e de 22.05.1975 a 26.06.1975 totalizando 36 (trinta e seis) dias, perfazendo um total de 5.130 (cinco mil cento e trinta) dias, prestados a Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal, para fins de aposentadoria, adicionais e disponibilidade, conforme processo nº 150.002.672/2004.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 145, DE 13 DE JULHO DE 2016.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são atribuídas por meio da Portaria nº 01, de 07 de janeiro de 2011, publicada no DODF nº 13, de 19 de janeiro de 2011, página 02, RESOLVE:

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, com base no artigo 139, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, a servidora abaixo relacionada: ADAUTO DA SILVA MOREIRA, matrícula nº 1650229-5, 7º Quinquênio de 10.07.2011 a 07.07.2016. (Processo nº 081.001.636/1993). BEATRIZ COROA DÓ COUTO, matrícula nº 156948-1, 2º Quinquênio, referente ao período de 05.07.2011 a 02.07.2016. (Processo nº 150.002.062/2011). CANDIDA TAVARES RIBEIRO CASTRO, matrícula nº 33983-0, 5º Quinquênio, referente ao período de 16.05.2011 a 13.05.2016. (Processo nº 150.001.522/2006). DANIEL FERREIRA MAFRA, matrícula nº 1430844-4, 2º Quinquênio, referente ao período de 04.06.2011 a 01.06.2016. (Processo nº 150.001.903/2011). FRANCISMARY DE FATIMA COELHO, matrícula nº 1650217-6, 5º Quinquênio, referente ao período de 10.05.2011 a 07.05.2016. (Processo nº 150.001.521/2016). JULIANA MEDEIROS DE SOUZA CASTRO, matrícula nº 1430753-7, 2º Quinquênio, referente ao período de 04.06.2011 a 01.06.2016. (Processo nº 150.001.923/2011). LUZIA DE BRITO AYRES, matrícula nº 34052-9, 5º Quinquênio, referente ao período de 26.05.2011 a 23.05.2016. (Processo nº 150.001.521/2006). RONALDO DE MEDEIROS SANTOS, matrícula nº 34085-5, 5º Quinquênio, referente ao período de 31.05.2016 a 28.05.2016. (Processo nº 150.001.520/2006). WEBERT OLIVEIRA FERREIRA, matrícula nº 1430848-7, 2º Quinquênio, referente ao período de 04.06.2011 a 01.06.2016. (Processo nº 150.001.922/2011). RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 223, de 18 de agosto de 2011, publicada no DODF nº 162, de 19 de agosto de 2011, página 26, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor ADAUTO DA SILVA MOREIRA, ONDE SE LÊ: "... 6º Quinquênio, referente ao período de 10.06.2006 a 08.06.2011...".

LEIA-SE: "... 6º Quinquênio, referente ao período de 11.07.2006 a 09.07.2011...".

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

**DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL**

PORTARIA Nº 195, DE 14 DE JULHO DE 2016.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Lei Federal Complementar nº 80, de 12 de janeiro de 1994 e artigo 44 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 c/c com o Decreto 33.551, de 29 de fevereiro de 2012 e ainda a Emenda à Lei Orgânica nº 61, de 2012, RESOLVE: DESIGNAR FERNANDO DOS SANTOS RIBEIRO, Defensor Público, matrícula nº 125.714-5, para substituir HAMILTON CARVALHO DOS SANTOS, Defensor Público, matrícula 119.083-0, no cargo de Coordenador, Símbolo DFG-14, da Coordenação do Núcleo de Assistência Jurídica do Fórum Júlio Mirabete, da Defensoria Pública do Distrito Federal, no período de 11/07/2016 a 30/07/2016, por motivo de férias regulamentares do titular. DESIGNAR GLAYSON MARCOS PIMENTA, Defensor Público, matrícula nº 112.530-3, para substituir HAMILTON CARVALHO DOS SANTOS, Defensor Público, matrícula 119.083-0, no cargo de Coordenador, Símbolo DFG-14, da Coordenação do Núcleo de Assistência Jurídica do Fórum Júlio Mirabete, da Defensoria Pública do Distrito Federal, no período de 31/07/2016 a 09/08/2016, por motivo de férias regulamentares do titular.

RICARDO BATISTA SOUSA

PORTARIA Nº 196, DE 14 DE JULHO DE 2016.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Lei Federal Complementar nº 80, de 12 de janeiro de 1994 e Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e a Emenda à Lei Orgânica nº 61, de 2012, RESOLVE: SUSPENDER o usufruto de férias de JULIANE DA COSTA RÔSAL, Defensor Público, matrícula nº 165.344-X, do período de 25/06/2016 a 24/07/2016, a partir de 27/06/2016 por motivo de necessidade do serviço. Fica assegurada ao servidor a fruição do período suspenso nos dias 08/09/2016 a 05/10/2016.

RICARDO BATISTA SOUSA

PORTARIA Nº 197, DE 14 DE JULHO DE 2016.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Lei Federal Complementar nº 80, de 12 de janeiro de 1994 e Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e a Emenda à Lei Orgânica nº 61, de 2012, RESOLVE: SUSPENDER o usufruto de férias de ANDRE DE MOURA SOARES, Defensor Público, matrícula nº 114.832-X, do período de 06/07/2016 a 04/08/2016, a partir de 07/07/2016 por motivo de necessidade do serviço. Fica assegurada ao servidor a fruição do período suspenso nos dias 12/09/2016 a 10/10/2016.

RICARDO BATISTA SOUSA

PORTARIA Nº 198, DE 14 DE JULHO DE 2016.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Lei Federal Complementar nº 80, de 12 de janeiro de 1994 e artigo 44 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 c/c com o Decreto 33.551, de 29 de fevereiro de 2012 e ainda a Emenda à Lei Orgânica nº 61, de 2012, RESOLVE: DESIGNAR, THADEU JOSÉ PIRAGIBE AFONSO, matrícula nº 215.781-0, Defensor Público, para substituir DORCAS FONSECA DE CARVALHO GUIMARAES, matrícula nº 47.010-4, no cargo de Coordenador, símbolo DFG-14, da Coordenação do Núcleo de Assistência Jurídica de Planaltina, da Defensoria Pública do Distrito Federal, no período de 11/07/2016 a 09/08/2016, por motivo de férias do titular.

RICARDO BATISTA SOUSA

PORTARIA Nº 199, DE 14 DE JULHO DE 2016.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Lei Federal Complementar nº 80, de 12 de janeiro de 1994 e Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e a Emenda à Lei Orgânica nº 61, de 2012, RESOLVE: SUSPENDER o usufruto de férias de DULCIELLY NOBREGA DE ALMEIDA, Defensora Pública, matrícula nº 189.815-9, do período de 25/07/2016 a 23/08/2016, a partir de 04/08/2016 por motivo de necessidade do serviço. Fica assegurada a servidora a fruição do período suspenso nos dias 08/08/2016 a 27/08/2016.

RICARDO BATISTA SOUSA

PORTARIA Nº 200, DE 14 DE JULHO DE 2016.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Lei Federal Complementar nº 80, de 12 de janeiro de 1994 e Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e a Emenda à Lei Orgânica nº 61, de 2012, RESOLVE: SUSPENDER o usufruto de férias de PAULA REGINA DE OLIVEIRA RIBEIRO, Defensora Pública, matrícula nº 111.586-3, do período de 04/07/2016 a 02/08/2016, a partir de 18/07/2016 por motivo de necessidade do serviço. Fica assegurada a fruição posterior do período suspenso.

RICARDO BATISTA SOUSA

PORTARIA Nº 201, DE 14 DE JULHO DE 2016.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 97 A, inciso II, III E VII da LC 80/94 C/C artigo 100 da mesma Lei, C/C artigo 9º, incisos IV E VII C/C artigo 21, incisos I, XIII e XVIII da Lei Complementar nº 828/2010, em sua redação dada pela Lei Complementar Distrital nº 908/2016, RESOLVE: Art.1º Designar SIDNEY RODRIGUES DE CASTRO, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 23.318-8, lotado no Núcleo de Administração Financeira do Fundo de Aparelhamento da Defensoria Pública do DF - PRODEF da Diretoria de Orçamento, Finanças, Contratos e Convênios, da Subsecretaria de Administração Geral, da Defensoria Pública do Distrito Federal, SIDNEY BATISTA LIMA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 31.074-3, ocupante do cargo de Chefe do Núcleo de Administração Financeira do PRODEF da Diretoria de Orçamento, Finanças, Contratos e Convênios, da Subsecretaria de Administração Geral, da Defensoria Pública do Distrito Federal e NOÊMIA MARIA DE AZEVEDO OLIVEIRA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 174.622-7, ocupante do cargo de Diretora de Orçamento, Finanças, Contratos e Convênios, da Subsecretaria de Administração Geral, da Defensoria Pública do Distrito Federal, para requerer a emissão de Alvarás de Levantamento expedidos a favor do PRODEF, CNPJ 09.396.049/0001-80, junto as Varas do Tribunal de Justiça do DF e dos Territórios - TJDF, bem como realizar transferências dos valores depositados no Banco do Brasil, na Caixa Econômica Federal e no Banco de Brasília - BRB para conta corrente do referido Fundo e concretizar os demais trâmites necessários. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO BATISTA SOUSA

**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO-GERAL**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 46, DE 14 DE JULHO DE 2016.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO-GERAL, DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Lei Federal Complementar nº 80, de 12 de janeiro de 1994, a Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 c/c com o Decreto 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, a Emenda à Lei Orgânica nº 61, de 2012 e a Portaria nº 125, de 26 de abril de 2016, RESOLVE: DESIGNAR, DENER PEREIRA MARQUES FILHO, matrícula nº 235.859-X, Assessor Técnico de Atendimento Judiciário, Símbolo DFA-05, para substituir CICERO MOZART MACIEL DA SILVA, matrícula nº 217.319-0, no Cargo de Chefe, Símbolo DFG-12, da Seção de Documentação e Movimentação Processual, do Núcleo de Assistência Jurídica de Defesa do Consumidor, da Defensoria Pública do Distrito Federal, no período de 01/08/2016 a 30/08/2016, por motivo de férias regulamentares do titular.

EDIMAR SOUZA LIMA

**PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL**

PORTARIA Nº 158, DE 12 DE JULHO DE 2016.

Altera a composição da Comissão Setorial Permanente com a finalidade de atuar, instruir e analisar os requerimentos de concessão das gratificações que especifica aos servidores lotados na Procuradoria-Geral do Distrito Federal e dá outras providências.

A PROCURADORA-GERAL ADJUNTA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o artigo 5º, §3º, combinado o artigo 6º, incisos V e XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e considerando o que dispõem os arts. 26 e seguintes da Lei nº 4.426, de 18 de novembro de 2009; o Decreto nº 31.452, de 22 de março de 2010; o art. 22 da Lei nº 5.190, de 25 de setembro de 2013; o art. 15 da Lei nº 5.192, de 26 de setembro de 2013; o art. 17 da Lei nº 5.195, de 26 de setembro de 2013; a Portaria Conjunta nº 09, de 16 de maio de 2014, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal e da Secretaria de Estado de Administração Pública do Distrito Federal; e as Portarias nº 85 e 86, de 08 de maio de 2014, ambas da Secretaria de Estado de Administração Pública do Distrito Federal, RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Setorial Permanente de Avaliação de Títulos, conferindo-lhe a atribuição de atuar, instruir e analisar os requerimentos de concessão de Gratificação de Titulação - GTIT, Gratificação por Habilitação em Políticas Públicas - GHPP, de Gratificação por Habilitação em Apoio às Atividades Jurídicas - GHAJ e de Gratificação por Habilitação em Planejamento Urbano - GHPU, bem como de Adicional de Qualificação - AQ aos servidores lotados na Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

Art. 2º Designar, para compor a Comissão a que se refere o artigo anterior, sob a presidência da primeira, as seguintes servidoras:

I - DANIELE CRISTINA DE FIGUERÊDO LEITE, matrícula 91.239-5, Gestora em Políticas Públicas e Gestão Governamental;  
II - ISANI DA COSTA MACHADO, matrícula 07.034-3, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental; e  
III - ALINE APARECIDA DE SOUZA, matrícula 263.962-9, Técnico de Transportes Urbanos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário, em especial, a Portaria nº 85, de 29 de maio de 2014, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 109, de 30 de maio de 2014, p. 65.

KARLA APARECIDA DE SOUZA MOTTA

PORTARIA Nº 159, DE 14 DE JULHO DE 2016.

Altera a composição da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização da Execução do Contrato de Aquisição de Bens pelo Distrito Federal nº 13/2014 - PGDF, e dá outras providências.

A PROCURADORA-GERAL ADJUNTA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 5º, § 3º, combinado com o artigo 6º, incisos V e XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização da Execução do Contrato de Aquisição de Bens, listado a seguir, firmado pelo Distrito Federal, por meio da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, e pela empresa indicada, nos autos do Processo Administrativo nº 0020.003078/2013, o qual foi desmembrado para o processo citado a seguir, constituída por meio da Portaria nº 84, de 16 de maio de 2014, publicada no DODF nº 98, de 19 de maio de 2014, página 61, e alterada por meio da Portaria nº 78, de 5 de maio de 2016, publicada no DODF nº 86, de 06 de maio de 2016, página 35, que passa a ser composta por:

I - Contrato de Aquisição de Bens pelo Distrito Federal nº 13/2014, firmado com a empresa OFFICER S.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE TECNOLOGIA, alusivo ao Processo Administrativo nº 0020.002647/2015;

Art. 2º A Comissão a que se refere o artigo anterior passará a ser composta pelos seguintes membros:

I - Como Gestor do Contrato: FREDERICO SOUZA MILHOMEM, matrícula nº 234.698-2, ocupante de Cargo em Comissão, lotado na Gerência de Infraestrutura de Rede e Segurança da Informação;

II - Como Fiscal Requisitante: VITOR TEIXEIRA PESSOA, matrícula nº 232.519-5, ocupante de Cargo em Comissão, lotado na Unidade de Tecnologia da Informação;

III - Como Fiscais Técnicos: ARTHUR PINHEIRO DANTAS, matrícula nº 174.150-0, Técnico Jurídico, lotado no Núcleo de Monitoramento e Produção, e RAUL CARVALHO DE SOUZA, matrícula nº 224.030-0, Analista Jurídico, lotado na Gerência de Infraestrutura de Rede e Segurança da Informação;

IV - Como Fiscais Administrativos: JORDANA CAVALCANTE BARROS, matrícula nº 232.534-9, ocupante de Cargo em Comissão, lotada na Assessoria da Unidade de Administração Geral, e THAYSSA ZAMARIOLLI DE SOUZA, matrícula nº 226.764-0, ocupante de Cargo em Comissão, lotada no Núcleo de Apoio Administrativo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

KARLA APARECIDA DE SOUZA MOTTA

PORTARIA Nº 160, DE 14 DE JULHO DE 2016.

Altera a composição da Comissão de Acompanhamento da Execução, Recebimento e Fiscalização do Contrato para Aquisição de Bens pelo Distrito Federal nº 27/2013 - PGDF e dá outras providências.

A PROCURADORA-GERAL ADJUNTA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 5º, § 3º, combinado com o artigo 6º, inciso V e XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão de Acompanhamento da Execução, Recebimento e Fiscalização do Contrato para Aquisição de Bens pelo Distrito Federal nº 27/2013-PGDF, firmado entre o Distrito Federal, por meio da Procuradora-Geral do Distrito Federal, e Softplan Planejamento e Sistemas Ltda., nos autos do Processo Administrativo nº 0020.004525/2013, constituída por meio da Portaria nº 169, de 21 de outubro de 2014, publicada no DODF nº 222, de 22 de outubro de 2014, página 45, e alterada por meio da Portaria nº 76, de 05 de maio de 2016, publicada no DODF nº 86, de 06 de maio de 2016, página 35, que passa a ser composta por:

I - Como Gestor do Contrato: OELISON SOUSA DE FARIAS, matrícula nº 223.896-9, Analista Jurídico, lotado na Gerência de Soluções em Tecnologia da Informação;

II - Como Fiscal Requisitante: VITOR TEIXEIRA PESSOA, matrícula nº 232.519-5, ocupante de Cargo em Comissão, lotado na Unidade de Tecnologia da Informação;

III - Como Fiscais Técnicos: DIEGO CESAR BESSA, matrícula nº 224.746-1, Analista Jurídico, lotado na Gerência de Soluções em Tecnologia da Informação, e PAULO ALVES PEREIRA, matrícula nº 34.036-7, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, lotado no Núcleo de Monitoramento e Produção.

IV - Como Fiscais Administrativos: THAYSSA ZAMARIOLLI DE SOUZA, matrícula nº 226.764-0, ocupante de Cargo em Comissão, lotada no Núcleo de Apoio Administrativo, e JORDANA CAVALCANTE BARROS, matrícula nº 232.534-9, ocupante de Cargo em Comissão, lotada na Assessoria da Unidade de Administração Geral.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

KARLA APARECIDA DE SOUZA MOTTA

## CONTROLADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 177, DE 15 DE JULHO DE 2016.

O CONTROLADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, e de acordo com o Decreto nº 37.437 de 24 de junho de 2016, RESOLVE: AUTORIZAR a Dispensa de Ponto a ADRIANNO DE ANDRADE MACIEL, matrícula 187.403-9, Coordenador de Auditoria de Ativos Patrimoniais Fundos e Recursos Externos, no período de 30 de julho a 06 de agosto de 2016, a RAISSA ALESSANDRA ROSSITER, matrícula 269.416-6, Chefe da Assessoria de Gestão Estratégica e Projetos, no período de 30 de julho a 06 de agosto de 2016, a RAQUEL CARVALHO ALVES, matrícula 187.431-4, Coordenadora de Auditoria de Ajustes entre Entes Públicos e Privados, no período de 31 de julho a 06 de agosto de 2016, para participarem do curso Administracion Pública Comparada, na cidade de Santa Fé/Argentina, com ônus limitado para o GDF, conforme processo: 480.000.376/2016.

HENRIQUE MORAES ZILLER

PORTARIA Nº 178, DE 15 DE JULHO DE 2016.

O CONTROLADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, e de acordo com o Decreto nº 37.437 de 24 de junho de 2016, RESOLVE: AUTORIZAR a Dispensa de Ponto a LIANE VASCONCELOS DE ARAÚJO ANGOTI, matrícula 187.429-2, Assessora Especial, para participar do curso Administracion Pública Comparada, no período de 30 de julho a 06 de agosto de 2016, na cidade de Santa Fé/Argentina, com ônus limitado para o GDF, conforme processo: 480.000.326/2016.

HENRIQUE MORAES ZILLER

ORDEM DE SERVIÇO Nº 79, DE 15 DE JULHO DE 2016.

Altera Comissão de Tomada de Contas Especial e dá outras providências.

O CONTROLADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e III do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal e Portaria Conjunta nº 10, de 04 de abril de 2016, republicada no DODF nº 82, de 02 de maio de 2016, p.40, e considerando o disposto na Portaria nº 57, de 10 de maio de 2016, publicada no DODF nº 09, de 12 de maio de 2016, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão de Tomada de Contas Especial constituída por meio do artigo 1º da Ordem de Serviço nº 53, de 02 de junho de 2016, publicada no DODF nº 105, de 03 de junho de 2016, p. 28, que passa a ser composta pelos servidores WILTON BORGES DE SOUSA, matrícula nº 1.670.011-2, Presidente; FRANCISCO MARIANI DE ANDRADE NETO, matrícula nº 270.326-2, Membro; e HERBERT KEISKI TANIGUCHI, matrícula nº 269.651-7, Membro.

Art. 2º Alterar a composição da Comissão de Tomada de Contas Especial constituída por meio do artigo 2º da Ordem de Serviço nº 53, de 02 de junho de 2016, publicada no DODF nº 105, de 03 de junho de 2016, p. 28, que passa a ser composta pelos servidores FRANCISCO MARIANI DE ANDRADE NETO, matrícula nº 270.326-2, Presidente; WILTON BORGES DE SOUSA, matrícula nº 1.670.011-2, Membro; e HERBERT KEISKI TANIGUCHI, matrícula nº 269.651-7, Membro.

Art. 3º Fica designada a Comissão de Tomada de Contas Especial presidida pelo servidor FRANCISCO MARIANI DE ANDRADE NETO, matrícula nº 270.326-2, constituída por meio do artigo 2º da Ordem de Serviço nº 53, de 02 de junho de 2016, publicada no DODF nº 105, de 03 de junho de 2016, p. 28, e alterada pelo artigo 2º desta Ordem de Serviço, para, no prazo ora vigente, conduzir os procedimentos de tomada de conta especial relacionados aos autos do processo nº 480.000.183/2014.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

HENRIQUE MORAES ZILLER

## TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 222, DE 15 DE JULHO DE 2016

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 18/2016, RESOLVE: DESIGNAR, nos termos do art. 124, inciso VI, do Regulamento dos Serviços Auxiliares, aprovado pela Resolução-TCDF nº 273, de 3 de julho de 2014, MARIA DO CARMO LIMA DE VASCONCELOS, matrícula nº 1516-4, Analista de Administração Pública, Classe A, Padrão 46, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, para exercer, em substituição, a partir de 18 de julho do corrente ano, o cargo em comissão de Coordenador, símbolo TC-CCG-2, da Coordenadoria de Educação Corporativa e Seleção de Pessoas, da Escola de Contas Públicas, durante o atual impedimento do substituto designado pela Portaria-TCDF nº 248/2015.

RENATO RAINHA

PORTARIA Nº 223, DE 15 DE JULHO DE 2016

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 18/2016, RESOLVE: DESIGNAR, nos termos do art. 124, inciso II, do Regulamento dos Serviços Auxiliares, aprovado pela Resolução-TCDF nº 273, de 3 de julho de 2014, CARLOS ALBERTO LEITE COUTINHO FILHO, matrícula nº 624-6, Auditor de Controle Externo, Classe Especial, Padrão 63, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, para responder, a partir de 18 de julho do corrente ano, durante o atual afastamento do Diretor interino, pelo cargo de natureza especial de Diretor, símbolo CNE-1, da Escola de Contas Públicas, com prejuízo da Portaria-TCDF nº 311/2015.

RENATO RAINHA

PORTARIA Nº 224, DE 15 DE JULHO DE 2016

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 18/2016, RESOLVE: DESIGNAR, nos termos do art. 124, inciso VI, do Regulamento dos Serviços Auxiliares, aprovado pela Resolução-TCDF nº 273, de 3 de julho de 2014, RICARDO PIERRI MORISSON DE ALMEIDA, matrícula nº 1087-1, Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão 44, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, para exercer, em substituição, no período de 18 a 27 de julho de 2016, a função de confiança de Supervisor de Benefícios, Consignações e Obrigações Patronais, símbolo FC-4, do Serviço de Pagamento de Pessoal.

RENATO RAINHA

## SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

DESPACHO DO SECRETÁRIO-GERAL

Em,14 de julho de 2016.

Despacho nº: 330/2016 - Segedam (AP); Processo nº: 16.882/2016-e; Assunto: Concessão de Abono de Permanência. No uso da competência delegada no inciso V do art. 1º da referida Portaria, RECONHEÇO a dívida por exercícios anteriores, em favor de servidora, no valor de R\$ 42.460,45 (quarenta e dois mil, quatrocentos e sessenta reais e quarenta e cinco centavos), condicionado à existência de recursos na dotação orçamentária própria e de cotas e disponibilidade financeira.

ARIEL DIAS LIMA

Substituto